



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Versão: 20190521.

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Vara do Trabalho de Cruz Alta

Aos 03 dias do mês de julho de 2019, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Cruz Alta o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, acompanhado de sua equipe, Tânia Regina Palhares Castro e Débora Cardoso Severo, Assistentes de Gabinete da Vice-Corregedoria, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico PROAD nº 2104/2019. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Fernanda Taborda Maier Silva, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 23.11.1965

**Data da última correição realizada:** 14.08.2018

**Data de Implantação do PJe:** 18.09.2015

**Jurisdição:** Boa Vista do Cadeado, Boa Vista do Incra, Cruz Alta, Fortaleza dos Valos, Ibirubá, Quinze de Novembro, Tupanciretã.

**Período Correcionado:** de 1º.01.2018 a 03.07.2019

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 1º.06.2018 a 31.05.2019

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a Vara do Trabalho de Cruz Alta pertence a 75ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

| Juiz(a)                  | Cargo                     | Lotação    |
|--------------------------|---------------------------|------------|
| Maristela Bertei Zanetti | Juíza do Trabalho Titular | 10.09.2012 |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/06/2019)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para a Juíza atual desta Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

| Juiz (a) | Período(s)   | Total*   |   |
|----------|--|--|---|
| 1        | Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 10.09.2012       | 6 anos, 9 meses e 2 dias*                        |   |
| 2        | Juiz do Trabalho Substituto  | 35 dias  |   |
|          | 12/03 a 16/03/2018   |  | Atuação como Juiz Auxiliar  |
|          | 02/07 a 27/07/2018   |  | Atuação, em regime de exceção   |
|          | 30/07 a 01/08/2018   |  | Atuação como Juiz Auxiliar  |
|          | 03/08/2018   | Atuação como Juiz Auxiliar                       |   |
| 3        | Juiz do Trabalho Substituto  | 30 dias  |   |
|          | 09/04 a 08/05/2018   |  | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular   |
| 4        | Juíza do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa         | 1 dias   |   |
|          | 21/05/2018   |  | Atuação como Juíza Auxiliar na IV Semana de Conciliação, cumulativamente com a sua atuação na 2ª Vara do Trabalho de Santa Rosa |
| 5        | Juiz do Trabalho Substituto lotado na Vara do Trabalho de Santo Ângelo | 4 dias   |   |
|          | 03/09/2018   |  | Atuação em pauta de impedimento da Juíza Titular  |
|          | 19/11/2018   |  | Atuação em pauta de impedimento da Juíza Titular  |
|          | 10/12/2018   |  | Atuação em pauta de impedimento da Juíza Titular  |
|          | 04/02/2019   | Atuação em pauta de impedimento da Juíza Titular |   |
| 6        | Juiz do Trabalho Substituto  | 16 dias  |   |
|          | 08/10 a 21/10/2018   |  | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular   |
|          | 15/04 e 16/04/2019   | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular    |   |
| 7        | Juiz do Trabalho Substituto  | 14 dias  |   |
|          | 22/10 a 04/11/2018   |  | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular   |
| 8        | Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Ijuí                   | 2 dias   |   |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|   |                                  |                              |  |         |
|---|----------------------------------|------------------------------|--|---------|
|   |                                  | 05/11 e 06/11/2018           | Responder pela Unidade Judiciária em virtude de férias da Juíza Titular, cumulativamente com a sua atuação na Vara do Trabalho de Ijuí |         |
| 9 | Marines Denkievicz Tedesco Fraga | Juíza do Trabalho Substituta |  | 28 dias |
|   |                                  | 18/03 a 04/04/2019           | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular  |         |
|   |                                  | 05/04/2019                   | Atuação em virtude da Juíza Titular estar frequentando curso oficial da Escola Judicial do TRT4  |         |
|   |                                  | 06/04 a 11/04/2019           | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular  |         |
|   |                                  | 12/04/2019                   | Atuação em virtude da Juíza Titular estar frequentando curso oficial da Escola Judicial do TRT4  |         |
|   |                                  | 13/04 e 14/04/2019           | Atuação em virtude de férias da Juíza Titular  |         |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/06/2019)

\* Período totalizado até a data da visita correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

| Juiz (a)                  |                          | Motivo | Período(s)              | Total (em dias) |
|---------------------------|--------------------------|--------|-------------------------|-----------------|
| Juíza do Trabalho Titular | Maristela Bertei Zanetti | Férias | 09.04.2018 a 08.05.2018 | 30 dias         |
|                           |                          | Férias | 08.10.2018 a 06.11.2018 | 30 dias         |
|                           |                          | Férias | 18.03.2019 a 04.04.2019 | 18 dias         |
|                           |                          | Férias | 06.04.2019 a 11.04.2019 | 6 dias          |
|                           |                          | Férias | 13.04.2019 a 16.04.2019 | 4 dias          |

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 17/06/2019)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

|   | Servidor (a)                               | Cargo | Função                            | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|--|-------|-----------------------------------|---|
| 1 | Fernanda Taborda Maier Silva               | TJAA  | Diretora de Secretaria (CJ3)      | 31.03.2015                              |
| 2 | Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva | TJAA  | Assistente de Juiz Titular (FC05) | 21.01.2016                              |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|    |                                |      |  |            |
|----|--------------------------------|------|--|------------|
| 3  | Mario Cesar Pontes da Silva    | TJAA | Assistente de Diretor de Secretaria (FC04) | 22.07.2010 |
| 4  | Daniel Castagna Lovato         | AJAJ | Assistente de Execução (FC04)              | 07.01.2014 |
| 5  | Adriana Gambini de Oliveira    | AJAJ | Secretária de Audiência (FC03)             | 22.03.1999 |
| 6  | Luiz Henrique Silveira da Rosa | TJAA | Assistente (FC02)                          | 10.01.2018 |
| 7  | Ana Paula Leal Rodrigues       | TJAA | (Sem Função)                               | 21.08.2002 |
| 8  | Charles Bouffleur              | OFJ  | (Sem Função)                               | 14.07.2008 |
| 9  | Marla Zeni Rossatto            | OFJ  | (Sem Função)                               | 14.04.2008 |
| 10 | Rayronne Mendes Lages          | TJAA | (Sem Função)                               | 26.04.2018 |
| 11 | William Barrichelo Werminghoff | TJAA | (Sem Função)                               | 06.07.2018 |

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária. TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; AUX: Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos; OFJ: Oficial de Justiça Avaliador Federal.) (Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19/06/2019)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

|   | Servidor (a)                   | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída |
|---|--------------------------------|-----------------|---------------|--|-----------------|
| 1 | Miriam Ramos Gonzalez da Motta | 12.12.2011      | 22.05.2019    | 2719 dias                                  | Aposentadoria   |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19/06/2019)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

| Servidor(a) Lotado(a)                      | Tipo de Ausência   | Nº de dias |
|--|--|------------|
| Adriana Gambini de Oliveira                | LPF - Doença em pessoa da família  | 1          |
| Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva | FALC- Falecimento Pessoa da Família  | 8          |
| Ana Paula Leal Rodrigues                   | LTS - Tratamento de Saúde<br>LPF - Doença em pessoa da família   | 12         |
| Fernanda Taborda Maier Silva               | CURS- Cursos, congressos, seminários, etc<br>LTS - Tratamento de Saúde<br>DM - Dispensa Médica   | 8          |
| Luiz Henrique Silveira da Rosa             | LTS- Tratamento de Saúde (Odonto)<br>LTS - Tratamento de Saúde   | 3          |
| Miriam Ramos Gonzalez da Motta*            | LTS - Tratamento de Saúde<br>LPF - Doença em pessoa da família<br>TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições<br>TRET- Trabalho nas eleições | 11         |
| Rayronne Mendes Lages                      | LTS - Tratamento de Saúde<br>CURS- Cursos, congressos, seminários, etc   | 3          |

(Fonte: Consulta ao Sistema BI TRT4 em 19/06/2019)

\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a)                         | Curso em Andamento | Período                  |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|
| 1 Luis Guilherme Nascimento de Araujo | Direito            | 04.02.2019<br>03.08.2019 |
| 2 Everton Luis Israel Ribas           | Direito            | 14.02.2018<br>14.12.2018 |

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19/06/2019)



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

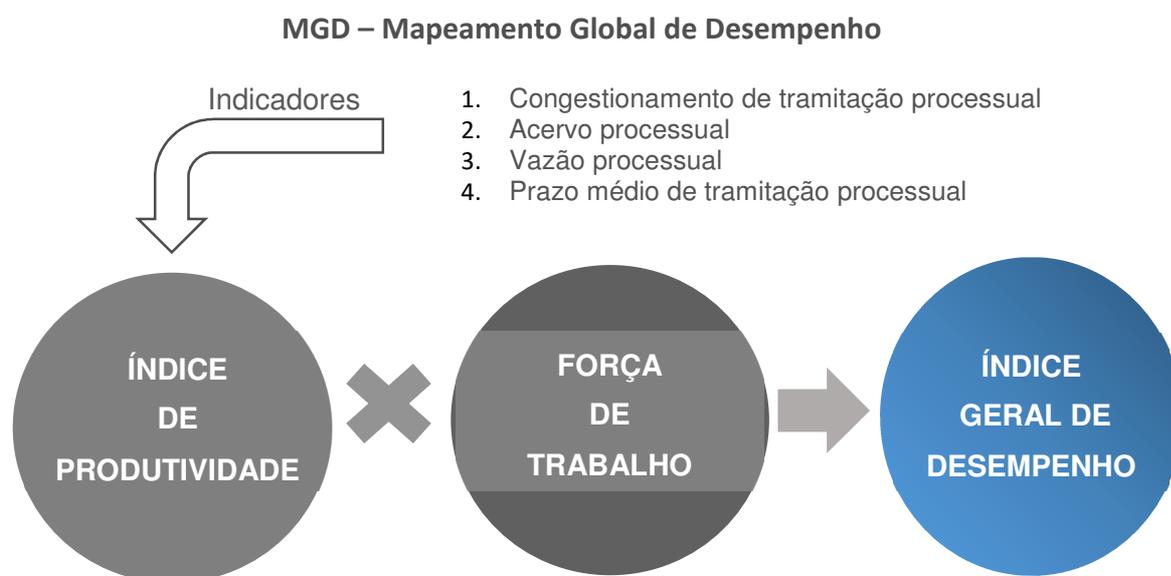


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Vara do Trabalho de Cruz Alta

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 2018/06 a 2019/05:

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 1.001 a 1.500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2016/2018, conforme exposto a seguir:

| Unidade Judiciária            | 2016  | 2017  | 2018 | Média trienal |
|-------------------------------|-------|-------|------|---------------|
| Vara do Trabalho de Cruz Alta | 1.250 | 1.200 | 801  | 1.083,67      |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019))



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD.

Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



## Mapeamento Global de Desempenho

| Faixa de Movimentação Processual | Peso | Unidade Judiciária            | Indicadores      |            |          |                          |                             |                                   |                                     |                       |                         | Índice de Produtividade | % da Força de Trabalho Ideal | Índice Geral na Faixa |
|----------------------------------|------|-------------------------------|------------------|------------|----------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                                  |      |                               | Congestionamento |            |          | Acervo                   | Vazão                       | Idade/Prazo Médio                 |                                     |                       |                         |                         |                              |                       |
|                                  |      |                               | 2                | 1          | 3        | 1                        | 1                           | 2                                 | 2                                   | 2                     | 1                       |                         |                              |                       |
|                                  |      |                               | Conhecimento     | Liquidação | Execução | Pendentes de Finalização | Inverso da Vazão Processual | Processos em Instrução Processual | Da Conclusão à Prolação da Sentença | Processos em Execução | Processos em Tramitação |                         |                              |                       |
| 1.001 - 1.500 processos por ano  | 1º   | Posto de São Sebastião do Caí | 0,21             | 0,22       | 0,69     | 0,13                     | 0,68                        | 0,19                              | 0,11                                | 0,38                  | 0,35                    | 0,35                    | 0,65                         | 0,23                  |
|                                  | 2º   | 6ª Caxias do Sul              | 0,37             | 0,08       | 0,64     | 0,13                     | 0,57                        | 0,44                              | 0,19                                | 0,21                  | 0,27                    | 0,36                    | 86%                          | 0,31                  |
|                                  | 3º   | Carazinho                     | 0,23             | 0,17       | 0,64     | 0,24                     | 0,41                        | 0,29                              | 0,07                                | 0,82                  | 0,66                    | 0,41                    | 79%                          | 0,32                  |
|                                  | 4º   | 1ª Erechim                    | 0,40             | 0,27       | 0,65     | 0,19                     | 0,64                        | 0,49                              | 0,10                                | 0,43                  | 0,42                    | 0,42                    | 78%                          | 0,33                  |
|                                  | 4º   | Farroupilha                   | 0,25             | 0,24       | 0,75     | 0,22                     | 0,59                        | 0,35                              | 0,07                                | 0,81                  | 0,52                    | 0,45                    | 73%                          | 0,33                  |
|                                  | 6º   | 1ª Uruguaiana                 | 0,13             | 0,20       | 0,73     | 0,28                     | 0,41                        | 0,19                              | 0,02                                | 0,65                  | 0,72                    | 0,39                    | 90%                          | 0,35                  |
|                                  | 7º   | 2ª Passo Fundo                | 0,20             | 0,18       | 0,71     | 0,24                     | 0,55                        | 0,26                              | 0,11                                | 0,63                  | 0,58                    | 0,41                    | 87%                          | 0,36                  |
|                                  | 7º   | Frederico Westphalen          | 0,19             | 0,19       | 0,65     | 0,16                     | 0,62                        | 0,30                              | 0,25                                | 0,69                  | 0,50                    | 0,42                    | 86%                          | 0,36                  |
|                                  | 7º   | Montenegro                    | 0,27             | 0,12       | 0,64     | 0,17                     | 0,55                        | 0,46                              | 0,11                                | 0,75                  | 0,57                    | 0,43                    | 84%                          | 0,36                  |
|                                  | 10º  | 2ª Santa Cruz do Sul          | 0,29             | 0,3        | 0,69     | 0,26                     | 0,55                        | 0,29                              | 0,1                                 | 0,55                  | 0,57                    | 0,41                    | 90,00%                       | 0,37                  |
|                                  | 11º  | 3ª Passo Fundo                | 0,21             | 0,22       | 0,67     | 0,23                     | 0,51                        | 0,35                              | 0,16                                | 0,33                  | 0,79                    | 0,39                    | 98%                          | 0,38                  |
|                                  | 12º  | 1ª Cachoeirinha               | 0,34             | 0,20       | 0,61     | 0,24                     | 0,52                        | 0,65                              | 0,22                                | 0,57                  | 0,48                    | 0,46                    | 88%                          | 0,40                  |
|                                  | 12º  | Posto de Tramandaí            | 0,30             | 0,42       | 0,94     | 0,41                     | 0,91                        | 0,46                              | 0,16                                | 0,71                  | 0,67                    | 0,57                    | 71%                          | 0,40                  |
|                                  | 14º  | 3ª Sao Leopoldo               | 0,10             | 0,16       | 0,76     | 0,20                     | 0,68                        | 0,11                              | 0,05                                | 0,77                  | 0,58                    | 0,40                    | 103%                         | 0,41                  |
|                                  | 14º  | 4ª Passo Fundo                | 0,24             | 0,19       | 0,75     | 0,24                     | 0,50                        | 0,38                              | 0,10                                | 0,35                  | 0,80                    | 0,41                    | 100%                         | 0,41                  |
|                                  | 14º  | Santo Ângelo                  | 0,15             | 0,21       | 0,75     | 0,34                     | 0,58                        | 0,31                              | 0,08                                | 0,80                  | 0,70                    | 0,45                    | 90%                          | 0,41                  |
|                                  | 14º  | 1ª Passo Fundo                | 0,26             | 0,22       | 0,71     | 0,24                     | 0,52                        | 0,54                              | 0,14                                | 0,62                  | 0,54                    | 0,45                    | 92%                          | 0,41                  |
|                                  | 18º  | 4ª Sao Leopoldo               | 0,24             | 0,37       | 0,80     | 0,25                     | 0,67                        | 0,27                              | 0,09                                | 0,42                  | 0,69                    | 0,43                    | 97%                          | 0,42                  |
|                                  | 18º  | 2ª Lajeado                    | 0,37             | 0,23       | 0,76     | 0,22                     | 0,64                        | 0,72                              | 0,11                                | 0,51                  | 0,46                    | 0,48                    | 88%                          | 0,42                  |
|                                  | 18º  | 1ª Gramado                    | 0,19             | 0,30       | 0,83     | 0,26                     | 0,92                        | 0,22                              | 0,01                                | 0,92                  | 0,69                    | 0,49                    | 86%                          | 0,42                  |
|                                  | 21º  | 2ª Uruguaiana                 | 0,12             | 0,20       | 0,84     | 0,35                     | 0,51                        | 0,21                              | 0,04                                | 0,71                  | 0,71                    | 0,43                    | 99%                          | 0,43                  |
|                                  | 21º  | 3ª Taquara                    | 0,22             | 0,28       | 0,85     | 0,23                     | 0,71                        | 0,29                              | 0,09                                | 0,66                  | 0,62                    | 0,46                    | 94%                          | 0,43                  |
|                                  | 21º  | 2ª Gramado                    | 0,22             | 0,23       | 0,80     | 0,23                     | 0,82                        | 0,29                              | 0,30                                | 0,74                  | 0,55                    | 0,49                    | 88%                          | 0,43                  |
|                                  | 21º  | 3ª Gravataí                   | 0,42             | 0,35       | 0,80     | 0,40                     | 0,64                        | 0,82                              | 0,41                                | 0,36                  | 0,49                    | 0,55                    | 79%                          | 0,43                  |
|                                  | 25º  | 4ª Taquara                    | 0,30             | 0,27       | 0,82     | 0,23                     | 0,72                        | 0,29                              | 0,29                                | 0,38                  | 0,62                    | 0,45                    | 98%                          | 0,44                  |
|                                  | 25º  | 1ª Gravataí                   | 0,46             | 0,40       | 0,65     | 0,30                     | 0,47                        | 0,79                              | 0,24                                | 0,60                  | 0,51                    | 0,52                    | 85%                          | 0,44                  |
|                                  | 27º  | 4ª Novo Hamburgo              | 0,19             | 0,30       | 0,77     | 0,24                     | 0,56                        | 0,19                              | 0,12                                | 0,77                  | 0,82                    | 0,45                    | 100%                         | 0,45                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                                    |            |                         |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               |             |
|------------------------------------|------------|-------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|-------------|
|                                    | 27º        | 3ª Pelotas              | 0,21        | 0,13        | 0,82        | 0,35        | 0,76        | 0,18        | 0,02        | 0,95        | 0,85        | 0,48        | 0,93          | 0,45        |
|                                    | 27º        | São Jerônimo            | 0,46        | 0,10        | 0,83        | 0,57        | 0,51        | 0,57        | 0,30        | 0,36        | 0,44        | 0,50        | 90%           | 0,45        |
|                                    | <b>27º</b> | <b>Cruz Alta</b>        | <b>0,42</b> | <b>0,28</b> | <b>0,70</b> | <b>0,30</b> | <b>0,60</b> | <b>0,68</b> | <b>0,13</b> | <b>0,62</b> | <b>0,51</b> | <b>0,50</b> | <b>89%</b>    | <b>0,45</b> |
| 1.001 - 1.500<br>processos por ano | 27º        | 4ª Rio Grande           | 0,45        | 0,18        | 0,82        | 0,36        | 1,00        | 0,49        | 0,23        | 0,42        | 0,64        | 0,52        | 87%           | 0,45        |
|                                    | 27º        | Posto de Capão da Canoa | 0,35        | 0,36        | 0,86        | 0,28        | 0,65        | 0,49        | 0,25        | 0,83        | 0,68        | 0,56        | 81%           | 0,45        |
|                                    | 33º        | 1ª Santa Cruz do Sul    | 0,30        | 0,11        | 0,75        | 0,29        | 0,59        | 0,57        | 0,13        | 0,77        | 0,65        | 0,50        | 91%           | 0,46        |
|                                    | 33º        | 1ª Rio Grande           | 0,35        | 0,27        | 0,74        | 0,28        | 0,91        | 0,36        | 0,21        | 0,80        | 0,61        | 0,52        | 88%           | 0,46        |
|                                    | 33º        | 3ª Rio Grande           | 0,42        | 0,30        | 0,84        | 0,38        | 0,93        | 0,37        | 0,52        | 0,41        | 0,61        | 0,55        | 83%           | 0,46        |
|                                    | 33º        | 2ª Gravataí             | 0,42        | 0,19        | 0,82        | 0,36        | 0,68        | 1,00        | 0,07        | 0,67        | 0,58        | 0,57        | 81%           | 0,46        |
|                                    | 37º        | 4ª Pelotas              | 0,20        | 0,30        | 0,76        | 0,26        | 0,70        | 0,18        | 0,06        | 0,78        | 0,59        | 0,44        | 107%          | 0,47        |
|                                    | 37º        | 1ª Taquara              | 0,35        | 0,21        | 0,80        | 0,26        | 0,68        | 0,49        | 0,27        | 0,61        | 0,63        | 0,51        | 93%           | 0,47        |
|                                    | 37º        | 3ª Santa Cruz do Sul    | 0,42        | 0,15        | 0,62        | 0,26        | 0,60        | 0,55        | 0,35        | 0,81        | 0,55        | 0,51        | 92%           | 0,47        |
|                                    | 37º        | 2ª Sapiranga            | 0,28        | 0,22        | 0,86        | 0,22        | 0,82        | 0,34        | 0,30        | 0,86        | 0,71        | 0,54        | 87%           | 0,47        |
|                                    | 37º        | 2ª Cachoeirinha         | 0,43        | 0,27        | 0,78        | 0,37        | 0,59        | 0,77        | 0,16        | 0,73        | 0,55        | 0,55        | 85%           | 0,47        |
|                                    | 42º        | 1ª Sapiranga            | 0,34        | 0,23        | 0,82        | 0,23        | 0,67        | 0,38        | 0,11        | 0,97        | 0,76        | 0,53        | 90%           | 0,48        |
|                                    | 42º        | 1ª Lajeado              | 0,32        | 0,18        | 0,78        | 0,20        | 0,74        | 0,66        | 0,20        | 0,77        | 0,54        | 0,53        | 90%           | 0,48        |
|                                    | 44º        | 2ª Pelotas              | 0,29        | 0,09        | 0,81        | 0,34        | 0,71        | 0,32        | 0,01        | 0,67        | 0,85        | 0,47        | 106%          | 0,50        |
|                                    | 44º        | 4ª Gravataí             | 0,53        | 0,24        | 0,75        | 0,36        | 0,69        | 0,93        | 0,30        | 0,35        | 0,48        | 0,55        | 90%           | 0,50        |
|                                    | 46º        | 3ª Novo Hamburgo        | 0,23        | 0,30        | 0,79        | 0,32        | 0,47        | 0,46        | 0,31        | 0,82        | 0,85        | 0,53        | 96%           | 0,51        |
|                                    | 47º        | 5ª Novo Hamburgo        | 0,20        | 0,21        | 0,81        | 0,25        | 0,56        | 0,62        | 0,13        | 0,84        | 0,83        | 0,52        | 100%          | 0,52        |
|                                    | 47º        | 2ª Rio Grande           | 0,35        | 0,11        | 0,80        | 0,33        | 0,91        | 0,53        | 0,60        | 0,70        | 0,59        | 0,58        | 90%           | 0,52        |
|                                    | 49º        | 2ª Taquara              | 0,29        | 0,38        | 0,81        | 0,23        | 0,67        | 0,47        | 0,21        | 0,65        | 0,58        | 0,50        | 107%          | 0,54        |
|                                    | 49º        | 3ª Sapiranga            | 0,29        | 0,39        | 0,70        | 0,29        | 0,42        | 0,52        | 0,45        | 0,88        | 0,76        | 0,55        | 98%           | 0,54        |
|                                    | 49º        | 1ª Novo Hamburgo        | 0,32        | 0,39        | 0,85        | 0,41        | 0,43        | 0,80        | 0,27        | 0,90        | 0,91        | 0,62        | 87%           | 0,54        |
|                                    | 52º        | 2ª Bagé                 | 0,33        | 0,50        | 0,88        | 0,37        | 0,82        | 0,59        | 0,28        | 0,62        | 0,58        | 0,57        | 97%           | 0,55        |
|                                    | 53º        | 2ª Sao Leopoldo         | 0,36        | 0,25        | 0,81        | 0,32        | 0,64        | 0,39        | 0,31        | 0,77        | 0,57        | 0,52        | 108%          | 0,56        |
|                                    | 53º        | 1ª Bagé                 | 0,35        | 0,24        | 0,85        | 0,39        | 0,63        | 0,56        | 0,25        | 0,62        | 0,63        | 0,53        | 105%          | 0,56        |
|                                    | 55º        | 1ª Pelotas              | 0,28        | 0,31        | 0,79        | 0,49        | 0,56        | 0,30        | 0,08        | 1,00        | 0,93        | 0,53        | 107%          | 0,57        |
|                                    | 55º        | 2ª Novo Hamburgo        | 0,40        | 0,47        | 0,79        | 0,30        | 0,63        | 0,91        | 0,27        | 0,77        | 0,78        | 0,62        | 92%           | 0,57        |
|                                    | 57º        | Alvorada                | 0,53        | 0,34        | 0,86        | 0,38        | 0,73        | 0,80        | 1,00        | 0,65        | 0,53        | 0,70        | 83%           | 0,58        |
|                                    | 58º        | <b>1ª Sao Leopoldo</b>  | <b>0,45</b> | <b>0,16</b> | <b>0,78</b> | <b>0,35</b> | <b>0,72</b> | <b>0,42</b> | <b>0,67</b> | <b>0,96</b> | <b>0,68</b> | <b>0,62</b> | <b>99,00%</b> | <b>0,61</b> |
|                                    | 59º        | 1ª Santa Maria          | 0,44        | 0,38        | 0,63        | 0,51        | 0,42        | 0,63        | 0,52        | 0,86        | 0,72        | 0,59        | 121%          | 0,71        |
|                                    | 60º        | 2ª Santa Maria          | 0,45        | 0,35        | 0,70        | 0,45        | 0,51        | 0,70        | 0,43        | 0,74        | 0,72        | 0,58        | 125%          | 0,73        |
|                                    | 61º        | 18ª Porto Alegre        | 0,27        | 0,40        | 0,90        | 1,00        | 0,71        | 0,77        | 0,14        | 0,87        | 1,00        | 0,66        | 139%          | 0,92        |
|                                    |            | <b>Média</b>            | <b>0,33</b> | <b>0,27</b> | <b>0,78</b> | <b>0,31</b> | <b>0,62</b> | <b>0,55</b> | <b>0,23</b> | <b>0,70</b> | <b>0,66</b> | <b>0,52</b> | <b>92%</b>    | <b>0,57</b> |



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

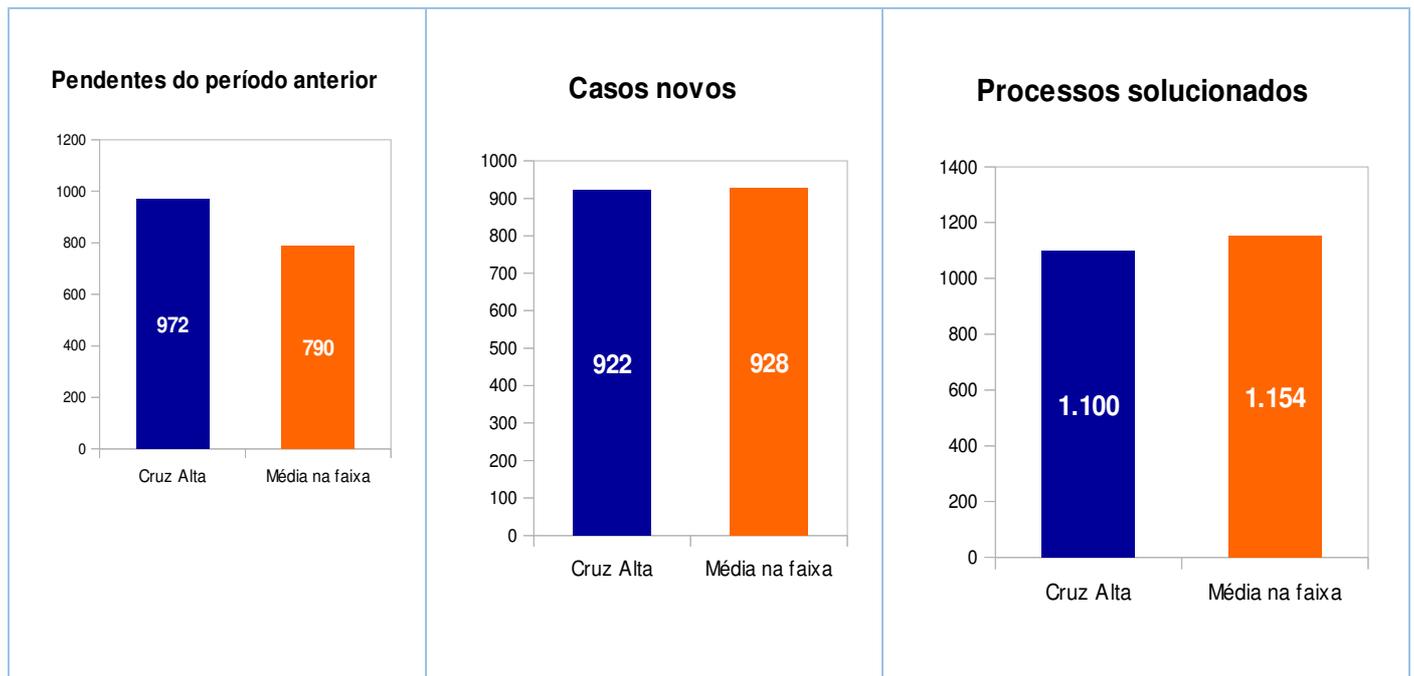
#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,42              | 0,33           | 48° / 61         |

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados de 06/2018 a 05/2019 em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior)} + \text{Casos novos} + \text{Sentenças Anuladas e Reformadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{1100}{972 + 922 + 3} \right) \Rightarrow 0,42$$



#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 06/2018 a 05/2019

Vara do Trabalho de Cruz Alta

Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)

Unidade em relação a sua faixa



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                               |   |        |          |         |   |
|-------------------------------|---|--------|----------|---------|---|
| A                             | Pendentes do período anterior em 31/05/2018         | 972    | 789,98   | 23,04%  |   |
| B                             | Casos novos   | 922    | 927,97   | -0,64%  |   |
| C                             | Sentenças anuladas e reformadas                     | 3      | 3,57     | -15,97% |   |
| D                             | Total de processos pendentes de solução (A + B + C) | 1.897  | 1.721,52 | 10,19%  | ▼ |
| E                             | Sentenças proferidas com resolução de mérito        | 549    | 555,69   | -1,20%  |   |
| F                             | Processos conciliados – conhecimento                | 385    | 475,05   | -18,96% |   |
| G                             | Total de soluções com resolução de mérito (E + F)   | 934    | 1.030,74 | -9,39%  | ▼ |
| H                             | Solucionados sem resolução do mérito                | 166    | 123,54   | 34,37%  |   |
| I                             | Total de processos solucionados (G + H)             | 1.100  | 1.154,28 | -4,70%  | ▼ |
| PRODUTIVIDADE (I / D)         |   | 57,99% | 67,05%   | -13,52% |   |
| CONGESTIONAMENTO (1- (I / D)) |   | 0,42   | 0,33     | 27,51%  |   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
06/2018 a 05/2019

|                                  | Sentenças líquidas | Sentenças não líquidas | Acordos homologados | Decisões sem resolução de mérito | Conversões em diligência |
|----------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Átila da Rold Roesler            | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                        |
| Carlos Ernesto Maranhão Busatto  | 0                  | 0                      | 1                   | 0                                | 0                        |
| Denilson da Silva Mroginski      | 0                  | 4                      | 11                  | 0                                | 1                        |
| Diogo Guerra                     | 0                  | 20                     | 14                  | 5                                | 4                        |
| Jorge Fernando Xavier de Lima    | 0                  | 0                      | 0                   | 1                                | 0                        |
| Leandro Krebs Gonçalves          | 0                  | 3                      | 0                   | 0                                | 10                       |
| Marines Denkievicz Tedesco Fraga | 0                  | 6                      | 38                  | 20                               | 7                        |
| Maristela Bertei Zanetti         | 0                  | 405                    | 266                 | 137                              | 26                       |
| Odete Carlin                     | 0                  | 1                      | 0                   | 0                                | 0                        |
| Paulo Roberto Dornelles Junior   | 0                  | 28                     | 21                  | 1                                | 0                        |
| Raquel Hochmann de Freitas       | 0                  | 10                     | 0                   | 0                                | 0                        |
| Rodrigo de Mello                 | 0                  | 4                      | 34                  | 2                                | 9                        |
| Tiago dos Santos Pinto da Motta  | 0                  | 10                     | 0                   | 0                                | 0                        |
| Vinícius de Paula Löblein        | 0                  | 56                     | 0                   | 0                                | 2                        |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

|                                   | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Aguardando 1ª sessão de audiência | 176               | 393               | 123,30%  |



|  |            |            |                |
|--|------------|------------|----------------|
| <b>Aguardando encerramento da instrução</b>                | 696        | 379        | -45,55%        |
| <b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>          | 92         | 42         | -54,35%        |
| <b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b> | 08         | 05         | -37,50%        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>972</b> | <b>819</b> | <b>-15,74%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

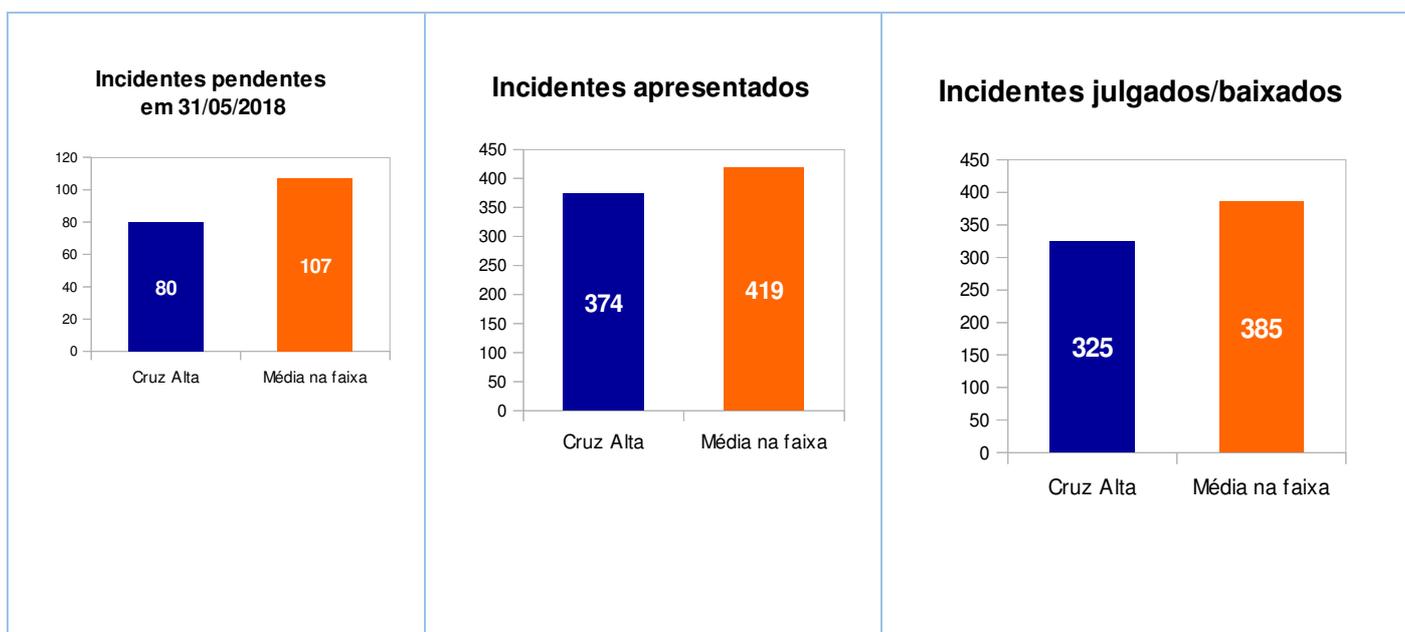
#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

|                   |                |                  |
|-------------------|----------------|------------------|
| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
| <b>0,28</b>       | <b>0,27</b>    | <b>39° / 61</b>  |

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Liquidações Encerradas}}{\text{Liquidações Pendentes (período anterior) + Liquidações Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{325}{80 + 374} \right) \Rightarrow 0,28$$





|                                     |  | Vara do Trabalho de Cruz Alta | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |   |
|-------------------------------------|--|-------------------------------|--|--------------------------------|---|
| <b>A</b>                            | Incidentes pendentes em 31/05/2018           | 80                            | 106,89                                   | -25,15%                        |   |
| <b>B</b>                            | Incidentes apresentados                      | 374                           | 418,69                                   | -10,67%                        |   |
| <b>C</b>                            | <b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b> | <b>454</b>                    | <b>525,57</b>                            | <b>-13,62%</b>                 | ▲ |
| <b>D</b>                            | <b>Incidentes julgados/baixados</b>          | <b>325</b>                    | <b>385,48</b>                            | <b>-15,69%</b>                 | ▼ |
| PRODUTIVIDADE (D / C)               |  | 71,59%                        | 73,35%                                   | -2,40%                         |   |
| <b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b> |  | <b>0,28</b>                   | <b>0,27</b>                              | <b>6,60%</b>                   |   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,70</b>       | <b>0,78</b>    | <b>13° / 61</b>  |

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados de 06/2018 a 05/2019, em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{561}{1.329 + 528} \right) \Rightarrow 0,70$$





**CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO**  
06/2018 a 05/2019

|          | Vara do Trabalho de Cruz Alta                                 | Faixa de Movimentação processual (Média) | Unidade em relação a sua faixa |                |   |
|----------|---|--|--------------------------------|----------------|---|
| <b>A</b> | Saldo de processos no arquivo provisório em 31/05/2018        | 436                                      | 583,49                         | -25,28%        |   |
| <b>B</b> | Execuções tramitando em 31/05/2018                            | 893                                      | 1.001,34                       | -10,82%        |   |
| <b>C</b> | <b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/05/2018</b> | <b>1.329</b>                             | <b>1.584,84</b>                | <b>-16,14%</b> | ▲ |
| <b>D</b> | Execuções iniciadas   | 528                                      | 484,93                         | 8,88%          |   |
| <b>E</b> | <b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>    | <b>1.857</b>                             | <b>2.069,77</b>                | <b>-10,28%</b> | ▲ |
| <b>F</b> | <b>Execuções Finalizadas</b>                                  | <b>561</b>                               | <b>458,02</b>                  | <b>22,48%</b>  | ▲ |
|          | PRODUTIVIDADE (F / E)   | 30,21%                                   | 22,13%                         | 36,51%         |   |
|          | <b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>                           | <b>0,70</b>                              | <b>0,78</b>                    | <b>-10,38%</b> |   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD  
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

**4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO**

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,30</b>       | <b>0,31</b>    | <b>35° / 61</b>  |

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 900 + 239 + 1.346 + 42 \Rightarrow 2.527$$

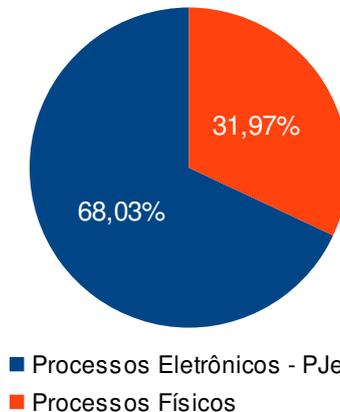
Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

|                                       |   |         |   |      |
|---------------------------------------|---|---------|---|------|
| Acervo na unidade                     | ➔ | 2527    | ➔ | 0,30 |
| Maior acervo na faixa de movimentação |   | 8451,00 |   |      |



### Acervo da Unidade em 31/05/2019



| ACERVO DA UNIDADE JUDICIÁRIA |              |                |              |                |
|------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------|
| Tipo de Processo             | 31/05/2018   |                | 31/05/2019   |                |
|                              | Valor        | Percentual     | Valor        | Percentual     |
| Processos Eletrônicos – Pje  | 1.829        | 64,42%         | 1.719        | 68,03%         |
| Processos Físicos            | 1.010        | 35,58%         | 808          | 31,97%         |
| <b>Total</b>                 | <b>2.839</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.527</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

| Situação   | Pendentes em 31/05/2018 | Pendentes em 31/05/2019 | Variação       |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Pendentes de finalização na fase de conhecimento*    | 1.123                   | 900                     | -19,86%        |
| Pendentes de finalização na fase de liquidação**     | 325                     | 239                     | -26,46%        |
| Pendentes de finalização na fase de execução***      | 1.329                   | 1.346                   | 1,28%          |
| Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução | 62                      | 42                      | -32,26%        |
| <b>Total</b>   | <b>2.839</b>            | <b>2.527</b>            | <b>-10,99%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,60</b>       | <b>0,62</b>    | <b>26° / 61</b>  |



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{923}{1.143} \Rightarrow 0,81$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,81}{1,34} \Rightarrow 0,60$$

| VAZÃO PROCESSUAL<br>06/2018 a 05/2019 |               |   |                                       |
|---------------------------------------|---------------|---|---------------------------------------|
|                                       | Casos novos   | Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs | Arquivados em relação aos casos novos |
| <b>Vara do Trabalho de Cruz Alta</b>  | 923           | 1.143   | 123,84%                               |
| <b>Média unidades similares</b>       | <b>963,70</b> | <b>1.165,34</b>                                   | <b>120,92%</b>                        |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

## 4.6 INDICADOR: PRAZO MÉDIO

### 4.6.1 Idade Média: Processos em Instrução Processual

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,68</b>       | <b>0,55</b>    | <b>50° / 61</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da sessão de audiência que encerrou a instrução. São considerados na base de cálculo os processos com instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{300,30}{440,28} \Rightarrow 0,68$$



#### IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO FIM DA INSTRUÇÃO – EM DIAS

|                                      | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação       |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| <b>Vara do Trabalho de Cruz Alta</b> | 317,76            | 300,30            | -5,49%         |
| <b>Média unidades similares</b>      | <b>295,04</b>     | <b>243,12</b>     | <b>-17,60%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,13</b>       | <b>0,23</b>    | <b>24° / 61</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{30,59}{227,68} \Rightarrow 0,13$$

#### PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA - EM DIAS

|                                      | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação      |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Vara do Trabalho de Cruz Alta</b> | 68,56             | 30,59             | -55,38%       |
| <b>Média unidades similares</b>      | <b>55,18</b>      | <b>51,67</b>      | <b>-6,37%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| <b>0,62</b>       | <b>0,70</b>    | <b>18° / 61</b>  |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início e a data do encerramento da execução. São considerados na base de cálculo os processos com execuções encerradas no período.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1630,95}{2632,91} \Rightarrow 0,62$$



#### IDADE MÉDIA DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO - EM DIAS

|                               | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Cruz Alta | 1.492,99          | 1.630,95          | 9,24%    |
| Média unidades similares      | 1.806,79          | 1.838,38          | 1,75%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,51              | 0,66           | 10° / 61         |

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre o ajuizamento e o arquivamento definitivo do processo. São considerados na base de cálculo os processos arquivados definitivamente no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1451,01}{2823,65} \Rightarrow 0,51$$

#### IDADE MÉDIA DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - EM DIAS

|                               | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------|
| Vara do Trabalho de Cruz Alta | 1.326,39          | 1.451,01          | 9,40%    |
| Média unidades similares      | 1.717,48          | 1.851,04          | 7,78%    |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

| Índice na unidade | Média na faixa | Posição na faixa |
|-------------------|----------------|------------------|
| 0,50              | 0,52           | 28° / 61         |

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,42 \times 2) + (0,28 \times 1) + (0,70 \times 3) + (0,30 \times 1) + (0,60 \times 1) + (0,68 \times 2) + (0,13 \times 2) + (0,62 \times 2) + (0,51 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \Rightarrow 0,50$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.



A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

| Nome do servidor                           | Início considerado | Fim considerado | Dias de lotação | Ausências | Dias líquidos | Servidores em atividade |
|--|--------------------|-----------------|-----------------|-----------|---------------|-------------------------|
| Adriana Gambini de Oliveira                | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 1         | 364           | 1,00                    |
| Aliciene Bueno Antochaves de Lima da Silva | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 8         | 357           | 0,98                    |
| Ana Paula Leal Rodrigues                   | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 12        | 353           | 0,97                    |
| Daniel Castagna Lovato                     | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 0         | 365           | 1,00                    |
| Fernanda Taborda Maier Silva               | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 8         | 357           | 0,98                    |
| Luiz Henrique Silveira da Rosa             | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 3         | 362           | 0,99                    |
| Mario Cesar Pontes da Silva                | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 0         | 365           | 1,00                    |
| Miriam Ramos Gonzalez da Motta             | 01/06/2018         | 22/05/2019      | 356             | 8         | 348           | 0,95                    |
| Rayronne Mendes Lages                      | 01/06/2018         | 31/05/2019      | 365             | 3         | 362           | 0,99                    |
| William Barrichelo Werminghoff             | 06/07/2018         | 31/05/2019      | 330             | 0         | 330           | 0,90                    |
| <b>TOTAL</b>                               |                    |                 |                 |           |               | <b>9,76</b>             |

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A **Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Cruz Alta no triênio 2016/2018, apresentou a média anual de 1.083,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2018 foi de 11 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

| Faixa Processual                | Subfaixa      | Lotação       |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| 1.001 - 1.500 processos por ano | 1.001 a 1.250 | 11 servidores |
|                                 | 1.250 a 1.500 | 12 servidores |

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Vara do Trabalho de Cruz Alta:

|  |   |                   |   |            |
|--|---|-------------------|---|------------|
| $\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$ | → | $\frac{9,76}{11}$ | → | <b>89%</b> |
|--|---|-------------------|---|------------|



#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

|   |   |            |   |      |
|---|---|------------|---|------|
| Índice de produtividade x força de trabalho | ➡ | 0,50 x 89% | ➡ | 0,45 |
|---|---|------------|---|------|

#### 5 METAS

##### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2018

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente com redutor proporcional à redução de juízes e servidores de cada TRT.”.

| META 1/2018 CNJ      |                      |        |                      |
|----------------------|----------------------|--------|----------------------|
| Distribuídos em 2018 | Solucionados em 2018 | %      | Resultado            |
| 801                  | 1.251                | 156,18 | <b>Meta cumprida</b> |

\*Segundo o Glossário das Metas de 2018, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.”.

| META 2/2017 CNJ                       |  |       |                      |
|---------------------------------------|--|-------|----------------------|
| Processos não julgados até 31/12/2016 | Processos distribuídos até 31/12/2016 e julgados entre 01/01/2017 e 31/12/2018 | %     | Resultado            |
| 1.117                                 | 1.082  | 96,87 | <b>Meta cumprida</b> |

**5.1.3 Meta 3:** “Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015, em 2 pontos percentuais, excluindo-se da base de cálculo os processos com desistência e arquivamento, e com fixação de cláusula de barreira de 54%.”.

| META 3/2018 CNJ      |  |       |        |                          |
|----------------------|--|-------|--------|--------------------------|
| Conciliações em 2018 | Solucionados em 2018 (excluindo-se desistências e arquivamentos) | %     | Meta % | Resultado                |
| 395                  | 1.209  | 32,67 | 48     | <b>Meta não cumprida</b> |

**5.1.4 Meta 5:** “Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente, com redução proporcional à redução de juízes e de servidores cujos cargos não foram repostos.”.

| META 5/2018 CNJ                 |                             |                     |                      |
|---------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|
| Casos novos de execução em 2018 | Execuções baixadas* em 2018 | Grau de Cumprimento | Resultado            |
| 419                             | 455                         | 108,59%             | <b>Meta cumprida</b> |

\* Segundo o Glossário das Metas de 2018, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2018, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.”.

META 6/2018 CNJ



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

| Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução | Ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 e já Julgadas em 31/12/2018 | Grau de Cumprimento | Resultado            |
|--|---|---------------------|----------------------|
| 7  | 7   | 100%                | <b>Meta cumprida</b> |

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

| META 7/2018 CNJ |   |   |   |
|-----------------|---|---|---|
|                 | Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2017                       | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2017 | Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018 |
| 1º              | WMS Supermercados do Brasil Ltda.                               | 40  | 20  |
| 2º              | União Federal   | 4   | 2   |
| 3º              | Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN                   | 43  | 21  |
| 4º              | Caixa Econômica Federal   | 19  | 11  |
| 5º              | Estado do Rio Grande do Sul                                     | 7   | 11  |
| 6º              | Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.                       | 27  | 19  |
| 7º              | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos                     | 7   | 3   |
| 8º              | Banco do Brasil S.A.  | 13  | 10  |
| 9º              | Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D | 4   | 3   |
| 10º             | Claro S.A.  | 4   | 1   |

| META 7/2018 CNJ |               |                |                      |
|-----------------|---------------|----------------|----------------------|
| Total em 2017   | Total em 2018 | Meta para 2018 | Resultado            |
| 168             | 101           | 164            | <b>Meta cumprida</b> |

## 6 AUDIÊNCIAS

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade Judiciária realiza sessões de audiências conforme quadro abaixo:

| J1           | Segunda             | Terça | Quarta              | Quinta              | Sexta |
|--------------|---------------------|-------|---------------------|---------------------|-------|
| <b>Manhã</b> | -                   | -     | 4 P<br>CPI          | 4 P<br>CPI          | -     |
| <b>Tarde</b> | 7-9 U ou<br>18-20 I | 4 P   | 7-9 U ou<br>18-20 I | 7-9 U ou<br>18-20 I | -     |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 21/06/2019)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias



E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 RELAÇÃO ENTRE CASOS NOVOS E PAUTA

|                                      | Período: 06/2018 a 05/2019 |                            |   |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------|---|
|                                      | Casos novos                | Audiências iniciais e unas | Audiências iniciais e unas em relação aos casos novos |
| <b>Vara do Trabalho de Cruz Alta</b> | 922                        | 438                        | 47,51%  |
| <b>Média unidades similares</b>      | <b>927,97</b>              | <b>640,52</b>              | <b>69,02%</b>   |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Conforme levantamentos realizados por esta Corregedoria, constatou-se que, em regra, quanto mais próximo de 100% o percentual de audiências iniciais realizadas em relação aos casos novos, menor o prazo médio para realização de audiências iniciais. Dessa forma, recomenda-se que a Unidade aumente o número de pautas disponíveis para realização de audiências iniciais.

## 6.3 PAUTAS LIVRES

| Tipo                                   | Última Data Marcada                   | Próxima Data Livre                       |
|--|---------------------------------------|--|
|  | J1                                    | J1                                       |
| <b>Inicial</b>                         | 16/09/2019                            | 16/09/2019                               |
| <b>Una Sumaríssimo</b>                 | 04/12/2019                            | 04/12/2019                               |
| <b>Instrução</b>                       | 28/05/2020                            | 11/03/2020                               |
| <b>CPI</b>                             | 18/07/2019                            | Verificado quando do recebimento de CPIs |
| <b>Tentativa de acordo em execução</b> | Incluídos de acordo com a necessidade | Incluídos de acordo com a necessidade    |

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 21/06/2019)

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

|  |                          | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação     |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| <b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b> | <b>Média Sumaríssimo</b> | 138,93            | 153,84            | 10,73%       |
|  | <b>Média Ordinário</b>   | 104,18            | 93,44             | -10,31%      |
|  | <b>Média Geral</b>       | <b>108,10</b>     | <b>115,05</b>     | <b>6,43%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

## 6.5 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

|  |                          | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Variação      |
|--|--------------------------|-------------------|-------------------|---------------|
| <b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b> | <b>Média Sumaríssimo</b> | 45,90             | 27,18             | -40,79%       |
|  | <b>Média Ordinário</b>   | 247,96            | 369,04            | 48,83%        |
|  | <b>Média Geral</b>       | <b>222,49</b>     | <b>307,05</b>     | <b>38,01%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)



## 6.6 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

| 06/2018 a 05/2019                |            |            |            |            |                                 |                         |            |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------|-------------------------|------------|
| Juiz (a)                         | Inicial    | Instrução  | Una        | Julgamento | Conciliação<br>Conhecime<br>nto | Conciliação<br>Execução | TOTAL      |
| Denilson da Silva Mroginski      | 3          | 10         | 4          | 0          | 0                               | 0                       | 17         |
| Diogo Guerra                     | 4          | 12         | 15         | 0          | 0                               | 0                       | 31         |
| Marines Denkiewicz Tedesco Fraga | 25         | 40         | 0          | 0          | 0                               | 0                       | 65         |
| Maristela Bertei Zanetti         | 229        | 332        | 124        | 0          | 4                               | 2                       | 691        |
| Paulo Roberto Dornelles Junior   | 0          | 45         | 0          | 0          | 0                               | 0                       | 45         |
| Rodrigo de Mello                 | 18         | 21         | 16         | 0          | 0                               | 0                       | 55         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>279</b> | <b>460</b> | <b>159</b> | <b>0</b>   | <b>4</b>                        | <b>2</b>                | <b>904</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

## 6.7 ADIAMENTO DE PAUTA

| NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2018/06 A 2019/05 |                     |                                       |                      |
|---|---------------------|---------------------------------------|----------------------|
| Juízes  | Audiências marcadas | Audiências<br>canceladas/redesignadas | Índice de adiamentos |
| Juiz Titular  | 1.215               | 179                                   | 14,73%               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.215</b>        | <b>179</b>                            | <b>14,73%</b>        |

Salienta-se que eventuais adiamentos de pautas **deverão** ser comunicados à Corregedoria Regional para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, §12º, do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 7 DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.6 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

### 7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Vice-Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 60 dias úteis (30 dias corridos mais 30 dias úteis, conforme recomendação constante na Ata da Correição Ordinária realizada no TRT da 4ª Região no período de 25 a 29 de março de 2019), em atenção ao disposto nos arts. 226, III,



do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do Projeto Qlik - SENSE, com dados consolidados até o dia 26.06.2019, registram 1 processo pendente de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis com a Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, com data de conclusão em 05.12.2018 (0000838-63.2013.5.04.0611).

A Juíza Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga possui 4 processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis, com data de conclusão mais antiga em 01.04.2019 (0020353-11.2018.5.04.0611, 0020663-17.2018.5.04.0611, 0021062-80.2017.5.04.0611 e 0021063-65.2017.5.04.0611).

Quando da publicação deste relatório, as apurações realizadas por meio do Projeto Qlik - SENSE, com dados consolidados até o dia 20.07.2019, registram que a Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, proferiu sentença no processo nº 0000838-63.2013.5.04.0611 em 01.07.2019, antes mesmo da data da inspeção correcional (03.07.2019). Portanto, a Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, **não** possui processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis.

A Juíza Substituta Marines Denkievicz Tedesco Fraga permanece com 4 processos pendentes de prolação de sentença (acima identificados).

*(Fonte: Consulta ao Projeto Qlik - SENSE em 28/06/2019. 30 dias corridos: 27/05/2019; 30 dias úteis: 09/04/2019; mais de 30 dias úteis: 08.04.2019. Em relação ao Juiz Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi: 30 dias corridos: 27/04/2019; 30 dias úteis: 01/03/2019; mais de 30 dias úteis: 28/02/2019, considerando a licença-onojo de 29/03/2019 a 05/04/2019 e o período de férias de 13/05/2019 a 11/06/2019. Em relação à Juíza Substituta Mariana Vieira da Costa: 30 dias corridos: 14/05/2019; 30 dias úteis: 27/03/2019; mais de 30 dias úteis: 26/03/2019, considerando o período de férias de 13/06/2019 a 12/07/2019).*

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

O prazo para expedição de notificações e ofícios nos processos físicos e eletrônicos ocorre, em regra, no máximo, em 5 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

O prazo para cumprir o mandado de citação e de penhora, de autorização judicial, precatórios e RPV ocorre, em regra, no máximo, em 5 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Em regra, os alvarás são expedidos em 2 dias; exceto quando há um grande volume para expedição, que demanda mais dias, 3 ou 4 dias.

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

São protocoladas, em média, nos processos físicos, 10 petições por dia, enquanto que nos processos eletrônicos a média é de 40 petições por dia. Em dias de audiências iniciais, o número aumenta em razão das defesas. Porém, nos outros dias, fica na média de 40.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

No processo físico, a certificação do prazo ocorre 15 dias após o vencimento do prazo, para que se aguarde o prazo do correio; nos eletrônicos ocorre 2 dias após o vencimento do prazo.

### **8.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS**

O arquivamento definitivo do processo ocorre apenas quando vão arquivar o processo. Fazem o arquivamento e depois fazem o lote. O lote é feito conforme a demanda, caso haja bastante processo. A unidade tem a conduta de arquivar o processo com acordo homologado apenas quando cumprida a integralidade da obrigação. Nos processos físicos, antes de arquivar, as partes são intimadas para retirada dos documentos. Caso não retiradas, mantém os originais e as cópias eliminam.

Arquivados com dívida, estão implementado ações para os solucionarem, como os convênios.

### **8.7 EXECUÇÃO REUNIDA**



A unidade correccionada possui execução reunida em cerca de 06 (seis) processos, o andamento é reunido em um processo, só este tramita e os outros ficam vinculados a este. A unidade está reunindo execuções a partir de cinco. Arquiva os processos individuais.

## 8.8 BOAS PRÁTICAS

A colocação de destaque (etiqueta) nos processos com indicação da meta a ser atingida.  
A disponibilização de link na internet para acesso dos valores nas execuções reunidas.

## 8.9 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A. da CLT dispõe que “A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”.

Foi recomendado ao Diretor que, caso a Unidade opte por não aplicar a nova disposição da CLT, seja certificado no despacho que determina a inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT).

|   | BNDT              |                   |               |
|---|-------------------|-------------------|---------------|
|   | 06/2017 a 05/2018 | 06/2018 a 05/2019 | Varição       |
| <b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>          | 87                | 11                | -87,36%       |
| <b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>          | 4                 | 11                | 175,00%       |
| <b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b> | <b>1.171</b>      | <b>1.138</b>      | <b>-2,82%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Cruz Alta, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.5.2019.

Dessa consulta constatou-se que os processos listados em rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

|                           |                           |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 0000027-40.2012.5.04.0611 | 0000853-66.2012.5.04.0611 | 0020241-47.2015.5.04.0611 | 0066800-58.1998.5.04.0611 |
| 0000674-98.2013.5.04.0611 | 0001063-49.2014.5.04.0611 | 0020870-84.2016.5.04.0611 | 0068100-16.2002.5.04.0611 |
| 0000736-41.2013.5.04.0611 | 0020071-75.2015.5.04.0611 | 0058200-19.1996.5.04.0611 | 0122300-80.1996.5.04.0611 |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/06/2019)

Apenas como exemplo, cita-se os movimentos processuais do processo nº 0000853-66.2012.5.04.0611, no qual, embora a execução tenha sido julgada extinta em 17/11/2017, com a remessa do processo ao Setor de Precatórios em 07.05.2018, e não conste o reclamado MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS VALOS (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ nº 89.708.051/0001-86, no BNDT, ainda há pendências neste tópico.



Frente ao exposto, deverá a Unidade Judiciária examinar a situação dos processos supralistados, excluindo-se do BNDT os devedores que por equívoco permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados.

## 8.10 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.10.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Embargos de declaração

0021206-88.2016.5.04.0611

0021250-10.2016.5.04.0611

0021250-10.2016.5.04.0611

0021356-69.2016.5.04.0611

#### b) Exceções de incompetência

0020374-08.2018.5.04.0701

0021711-69.2017.5.04.0021

#### c) Antecipações de tutela

0020752-40.2018.5.04.0611

0020550-63.2018.5.04.0611

0020495-15.2018.5.04.0611

0020492-60.2018.5.04.0611

0020755-92.2018.5.04.0611

0020551-48.2018.5.04.0611

0020493-45.2018.5.04.0611

0020394-75.2018.5.04.0611

0020595-67.2018.5.04.0611

0020497-82.2018.5.04.0611

0020491-75.2018.5.04.0611

#### d) Impugnações à sentença de liquidação

0000576-21.2010.5.04.0611

0000641-74.2014.5.04.0611

0020714-96.2016.5.04.0611

0021310-80.2016.5.04.0611

0001089-52.2011.5.04.0611

0001164-86.2014.5.04.0611

0020717-51.2016.5.04.0611

0020054-68.2017.5.04.0611

0074300-92.2009.5.04.0611

0020004-76.2016.5.04.0611

0020933-12.2016.5.04.0611

0226600-10.2007.5.04.0611

0020418-74.2016.5.04.0611

0020932-27.2016.5.04.0611

#### e) Embargos à execução

0001071-94.2012.5.04.0611

0000127-24.2014.5.04.0611

0226600-10.2007.5.04.0611

0052900-76.1996.5.04.0611

0074300-92.2009.5.04.0611

0000413-02.2014.5.04.0611

0148900-89.2006.5.04.0611

0085100-19.2008.5.04.0611

0001023-67.2014.5.04.0611

#### f) Embargos à arrematação

0128200-29.2005.5.04.0611

#### g) Embargos à adjudicação



Sem ocorrências.

#### h) Exceções de pré-executividade

0000585-75.2013.5.04.0611

0014100-08.1998.5.04.0611

0085500-24.1994.5.04.0611

0158700-73.2008.5.04.0611

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/06/2019)

Como exemplo de inconsistência entre os processos acima listados, cita-se o processo nº 0020717-51.2016.5.04.0611, no qual o município executado opôs impugnação aos cálculos de liquidação ID e39eabf, os quais foram rejeitados pelo Juízo na decisão de ID fc29416, sem ter, contudo, a Secretaria lançado os movimentos que registram essa decisão.

Para solução dessa pendência deverá a Unidade utilizar o Lançador de movimentos no PJE, acessando o menu “Processos > Outras Ações > Lançar movimentos” >Baixado o incidente/recurso” (com indicação do nome do incidente).

### 8.10.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.10.2.1 Valores pagos aos reclamantes

| Valores pagos aos reclamantes       | Valor                   | %              |
|-------------------------------------|-------------------------|----------------|
| Decorrentes de Execução             | R\$ 1.932.814,77        | 21,30%         |
| Decorrentes de Acordo               | R\$ 2.749.916,43        | 30,31%         |
| Decorrentes de Pagamento Espontâneo | R\$ 4.484.326,49        | 49,43%         |
| <b>Total</b>                        | <b>R\$ 9.072.511,38</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 8.10.2.2 Valores diversos

| Arrecadação   | Valor                   | %              |
|---|-------------------------|----------------|
| Custas Processuais arrecadadas                                      | R\$ 234.239,72          | 12,01%         |
| Emolumentos arrecadados   | R\$ 1.442,06            | 0,07%          |
| Contribuição Previdenciária arrecadada                              | R\$ 1.414.799,30        | 72,56%         |
| Imposto de renda arrecadado   | R\$ 289.552,73          | 14,85%         |
| Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho | R\$ 9.765,33            | 0,50%          |
| <b>Total</b>  | <b>R\$ 1.949.799,14</b> | <b>100,00%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17/06/2019)

#### 8.10.3 Irregularidades dos andamentos no InFOR



No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 24/06/2019.

| Ausência de prazo final do acordo ou acordo com prazo vencido – Processos Exemplos: |                           |
|---|---------------------------|
| 0000604-47.2014.5.04.0611   |                           |
| Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:                                 |                           |
| 0000382-79.2014.5.04.0611   |                           |
| Processo no prazo sem indicação do termo final – Processos Exemplos:                |                           |
| 0000854-85.2011.5.04.0611   |                           |
| Demora no impulso processual – Processos Exemplos:                                  |                           |
| 0001007-21.2011.5.04.0611   | 0000981-81.2015.5.04.0611 |
| 0000366-62.2013.5.04.0611   | 0000805-73.2013.5.04.0611 |
| 0000985-21.2015.5.04.0611   | 0000976-59.2015.5.04.0611 |
| 0158700-73.2008.5.04.0611   | 0145500-67.2006.5.04.0611 |
| 0263300-82.2007.5.04.0611   | 0148900-89.2006.5.04.0611 |
| 0000855-70.2011.5.04.0611   | 0273400-96.2007.5.04.0611 |
| Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:            |                           |
| 0000214-43.2015.5.04.0611   | 0104800-45.1989.5.04.0611 |
| 0001009-49.2015.5.04.0611   | 0003600-48.1996.5.04.0611 |
| Registros desatualizados – Processos Exemplos                                       |                           |
| 0001016-41.2015.5.04.0611   | 0000319-20.2015.5.04.0611 |
| 0000112-89.2013.5.04.0611   | 0269400-15.1991.5.04.0611 |
| 0001155-27.2014.5.04.0611   | 0000183-23.2015.5.04.0611 |
| 0000266-39.2015.5.04.0611   | 0000979-14.2015.5.04.0611 |
| 0000385-34.2014.5.04.0611   | 0000175-46.2015.5.04.0611 |
| 0000610-59.2011.5.04.0611   | 0001041-54.2015.5.04.0611 |
| 0000197-07.2015.5.04.0611   |                           |

A listagem extraída do inFOR indica a existência de **111 processos parados**. No quadro acima consta, exemplificativamente, a situação de alguns processos parados, sem andamento ou com andamento equivocado. Portanto, recomenda-se à Unidade que faça uma análise minuciosa da listagem de processos parados, dando o impulso processual necessário ou retificando os andamentos, dependendo do caso.

#### 8.10.4 Processo Judicial Eletrônico - PJe

Foram analisados agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 24.06.2019, quando o acervo da Vara contava com 1610 processos em fase de conhecimento, 174 processos em fase de liquidação, 494 processos em fase de execução e 2420 processos arquivados.

#### 8.10.5 Análise dos Processos Eletrônicos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 24.06.2019 e 25.06.2019.

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 1  | Processo nº 0020399-63.2019.5.04.0611 |
| <b>Fase: Conhecimento</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo do rito sumaríssimo está na tarefa análise de conhecimento desde 06.06.2019. Ocorre que a ação foi ajuizada em 28.05.2019 e o processo até a presente data, quase um mês, não tem audiência designada.  |                                       |
| 2  | Processo nº 0020401-33.2019.5.04.0611 |
| <b>Fase: Conhecimento</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo do rito sumaríssimo está na tarefa análise de conhecimento desde 06.06.2019. Ocorre que a ação foi ajuizada em 29.05.2019 e o processo até a presente data, quase um mês, não tem audiência designada.  |                                       |
| 3  | Processo nº 0020271-43.2019.5.04.0611 |
| <b>Fase: Conhecimento</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo está na tarefa “análise de conhecimento” desde 08.04.2019. Trata-se uma CPI sem audiência designada recebida em 05.04.2019 pela Unidade. Assim sendo, há mais de 70 dias o processo foi recebido pela Unidade e não houve marcação da data de audiência para oitiva de testemunha.  |                                       |
| 4  | Processo nº 0020351-07.2019.5.04.0611 |
| <b>Fase: Conhecimento</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo está na tarefa “análise de conhecimento” desde 10.05.2019. Trata-se uma CPI sem audiência designada recebida em 08.05.2019 pela Unidade. Assim sendo, há 47 dias o processo foi recebido pela Unidade e não houve marcação da data de audiência para oitiva de testemunha.  |                                       |
| 5  | Processo nº 0020002-43.2015.5.04.0611 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo está na tarefa “análise de execução” desde 17.05.2019. Na data de 15.05.2019 foi notificada a CEF para que transferisse, com urgência, para conta judicial vinculada ao feito o valor incorretamente depositado na conta vinculada de outra parte, já que os dados do alvará da reclamante estavam equivocados. Diante da notícia da CEF de transferência para a conta da reclamada deve a Unidade diligenciar de forma urgente na expedição de alvará para a reclamante.   |                                       |
| 6  | Processo nº 0000009-82.2013.5.04.0611 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b> O processo está parado na tarefa “análise de execução” desde 22.05.2019. Na data de 27.05.2019 há manifestação da reclamante informando que efetuou o requerimento para que fosse observada a devolução dos valores recebidos a maior, objeto da manifestação da fl. 2032 e do comprovante de depósito da fl. 2033 (ID. 8fc1faf - Pág. 16), no abatimento dos valores liberados. Referiu que, no entanto, na certidão o juízo procedeu ao abatimento dos créditos do reclamante do valor total do alvará da fl. 2015, sem descontar os valores devolvidos pela reclamante – R\$ 39.047,66, em 13.03.2017 (fl. 2033 - ID. 8fc1faf - Pág. 16). Por tal motivo, a reclamante requereu a retificação das certidões de cálculo para o cômputo dos valores recebidos a maior e tempestivamente devolvidos pela reclamante. Assim sendo, deve a Unidade providenciar o recálculo do valor a fim de a reclamada ser citada para prosseguimento do feito na fase de execução. |                                       |
| 7  | Processo nº 0000429-19.2015.5.04.0611 |
| <b>Fase: Execução</b>  |                                       |



**Movimentação processual:** O processo está na tarefa “análise de execução” desde 17.05.2019. Há petição da reclamante informando descumprimento de acordo de 31.05.2019, bem como há petição da reclamada de 03.06.2019 solicitando a suspensão da execução. Ambas as petições não foram analisadas pelo juízo.

8 Processo nº 0000524-49.2015.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa “minutar decisão” desde 21.11.2018. Houve requerimento da parte autora de desconsideração da personalidade jurídica na data de 06.03.2018. Na data de 13.04.2018 foi autorizada a instauração do incidente. Os sócios já se manifestaram no feito desde 22.06.2018 e 03.07.2018. O reclamante foi notificado das manifestações dos sócios e dos documentos, tendo o prazo decorrido 26.07.2018. Assim sendo, o processo deve ter o requerimento analisado com maior brevidade possível, pois já tem quase um ano o requerimento do autor sem solução.

9 Processo nº 0020415-17.2019.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo foi recebido do segundo grau em 30.05.2019 e quase um mês após não houve impulso para iniciar a execução, estando na aba dos “novos processos” da Unidade.

10 Processo nº 0020753-93.2016.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa cumprimento de providências. A última decisão é de 09 de abril de 2019. Deve a Unidade diligenciar no cumprimento do determinado na decisão de id 058654e.

11 Processo nº 0000303-03.2014.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa cumprimento de providências desde 16.04.2019. Há uma petição de embargos à execução pendente desde 25.04.2019 sem ter conclusão.

12 Processo nº 0020583-53.2018.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa cumprimento de providências desde 22.04.2019. A Unidade deve diligenciar no cumprimento da decisão de id c72e3db e realizar o convênio RENAJUD já que o convênio de BACEN foi negativo.

13 Processo nº 0020735-72.2016.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa cumprimento de providências desde 26.04.2019. A Unidade deve diligenciar no prosseguimento do feito. Há requerimento da reclamada solicitando a atualização da dívida, não tendo sido atendido até a presente data a petição de 24.04.2019

14 Processo nº 0021085-60.2016.5.04.0611

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** O processo está na tarefa cumprimento de providências desde 02.05.2019. A Unidade deve diligenciar no prosseguimento do feito. A Unidade deve diligenciar no cumprimento da decisão de id 46c2f92 e realizar o convênio RENAJUD já que o convênio de BACEN foi negativo.

## 8.11 EXAME DOS PROCESSOS FÍSICOS



Para as observações realizadas neste item, foram analisados 05 autos físicos solicitados à Unidade Judiciária a partir de listagem com 100 processos aleatórios gerada no sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria.

|  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 1  | Processo nº 0085500-24.1994.5.04.0611 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b><br>O primeiro volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 108 da CPCR/19 e o art. 48 da CPGC.  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b><br>Demora no impulso processual após as tentativas de execução das fls. 174 a 178.<br>Processo estava sem movimentação desde 02/10/18, tendo havido conclusão e prolação de sentença em 13/06/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.  |                                       |
| 2  | Processo nº 0000283-80.2012.5.04.0611 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b><br>Não foi observado no termo de juntada das fls. 771-v; 775-v; 801-v; 839-v; 843-v e 930-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 112, parágrafo único, CPCR/19).<br>Não há risco diagonal, nem carimbo de folha em branco na fl. 926 e 930 (art. 107 da CPCR/19).   |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b><br>Processo estava sem movimentação desde 24/10/18, tendo havido conclusão e despacho em 13/06/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.   |                                       |
| 3  | Processo nº 0000814-40.2010.5.04.0611 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b><br>Não foi observado no termo de juntada das fls. 605-v; 611-v; 622 e 635-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 112, parágrafo único, CPCR/19).  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b><br>Processo estava sem movimentação desde 12/11/18, tendo havido conclusão e despacho em 10/06/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.   |                                       |
| 4  | Processo nº 0000910-16.2014.5.04.0611 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b><br>O primeiro volume ultrapassa 200 (duzentas) folhas, em desacordo com o art. 108 da CPCR/19 e o art. 48 da CPGC.  |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b><br>Processo estava sem movimentação desde 16/10/18, tendo havido conclusão e despacho em 14/06/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.   |                                       |
| 5  | Processo nº 0000497-42.2010.5.04.0611 |
| <b>Aspectos gerais dos autos*:</b><br>Não foi observado no termo de juntada das fls. 1114-v e 1163-v a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos e aos documentos que, eventualmente, a acompanhem (art. 112, parágrafo único, CPCR/19).<br>Não consta no registro de carga da fl. 1117 o número do telefone ou endereço eletrônico do profissional que retirou os autos, em desacordo com o inciso III do art. 74 da CPCR/19.<br>Não consta no registro de carga da fl. 1163 a identificação do servidor que recebeu os autos (arts. 55 e 62 do CPGC). |                                       |
| <b>Movimentação processual:</b><br>Processo estava sem movimentação desde 25/07/18, tendo havido conclusão e despacho em 13/06/19, coincidindo com a data de solicitação dos autos pela Vice Corregedoria.   |                                       |

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2018, e de acordo com a Consolidação dos Provimentos da Corregedoria de 2019.

## 8.12 EXAME DOS LIVROS



### 8.12.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|    | Nº do Processo             | Prazo para Devolução dos Autos |
|----|----------------------------|--------------------------------|
| 1  | 0150600-37.2005.5.04.0611* | 15/03/2019                     |
| 2  | 0063500-49.2002.5.04.0611* | 28/03/2019                     |
| 3  | 0052900-76.1996.5.04.0611* | 08/04/2019                     |
| 4  | 0116500-17.2009.5.04.0611* | 10/04/2019                     |
| 5  | 0000760-35.2014.5.04.0611* | 25/04/2019                     |
| 6  | 0000595-51.2015.5.04.0611* | 06/05/2019                     |
| 7  | 0000584-90.2013.5.04.0611* | 16/05/2019                     |
| 8  | 0000324-13.2013.5.04.0611* | 17/05/2019                     |
| 9  | 0000878-45.2013.5.04.0611* | 24/05/2019                     |
| 10 | 0077800-21.1999.5.04.0611  | 03/06/2019                     |
| 11 | 0136900-86.2008.5.04.0611  | 06/06/2019                     |
| 12 | 0002400-49.2009.5.04.0611  | 11/06/2019                     |
| 13 | 0000457-84.2015.5.04.0611  | 13/06/2019                     |
| 14 | 0000985-89.2013.5.04.0611  | 13/06/2019                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27/06/2019)

\* Expedidas notificações para devolução dos autos em 18/06/2019.

### 8.12.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

|   | Nº do Processo            | Prazo para Devolução dos Autos |
|---|---------------------------|--------------------------------|
| 1 | 0000020-43.2015.5.04.0611 | 10/06/2019                     |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 27/06/2019)

### 8.12.3 Livro Carga de Mandados

#### 8.12.3.1 Mandados Recebidos

| NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS FÍSICOS |                |                |
|--|----------------|----------------|
|  | Total          | Média mensal   |
| 2017/06 a 2018/05                                | 196            | 16,33          |
| 2018/06 a 2019/05                                | 112            | 9,33           |
| <b>Variação</b>                                  | <b>-42,86%</b> | <b>-42,86%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

| NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT) |                |                |
|---|----------------|----------------|
|   | Total          | Média mensal   |
| 2017/06 a 2018/05   | 938            | 78,17          |
| 2018/06 a 2019/05   | 732            | 61,00          |
| <b>Variação</b>   | <b>-21,96%</b> | <b>-21,96%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2019)



### 8.12.3.2. Cumprimento de Mandados

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS FÍSICOS |                   |                   |                |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
|  | 2017/06 a 2018/05 | 2018/06 a 2019/05 | Varição        |
| Busca e Apreensão                                | 10                | 4                 | -60,00%        |
| Citação  | 25                | 8                 | -68,00%        |
| Condução de Testemunha                           | 0                 | 0                 | -              |
| Notificação                                      | 33                | 34                | 3,03%          |
| Penhora  | 86                | 22                | -74,42%        |
| Outros   | 53                | 44                | -16,98%        |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>207</b>        | <b>112</b>        | <b>-45,89%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

| NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT) |                   |                   |                |
|---|-------------------|-------------------|----------------|
|   | 2017/06 a 2018/05 | 2018/06 a 2019/05 | Varição        |
| Notificação   | 345               | 0                 | -100,00%       |
| Mandado   | 540               | 764               | 41,48%         |
| Ofícios   | 20                | 0                 | -100,00%       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>905</b>        | <b>764</b>        | <b>-15,58%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2019)

### 8.12.3.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS FÍSICOS |                   |                   |                |
|--|-------------------|-------------------|----------------|
|  | 2017/06 a 2018/05 | 2018/06 a 2019/05 | Varição        |
| Busca e Apreensão  | 7,90              | 35,00             | 343,04%        |
| Citação  | 9,08              | 10,75             | 18,39%         |
| Condução de Testemunha   | -                 | -                 | -              |
| Notificação  | 9,73              | 5,97              | -38,62%        |
| Penhora  | 26,13             | 37,14             | 42,13%         |
| Outros   | 8,89              | 7,93              | -10,75%        |
| <b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>   | <b>16,16</b>      | <b>14,24</b>      | <b>-11,87%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

| TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT) |                   |                   |               |
|---|-------------------|-------------------|---------------|
|   | 2017/06 a 2018/05 | 2018/06 a 2019/05 | Varição       |
| Notificação   | 7,71              | -                 | -             |
| Mandado   | 11,69             | 12,35             | 5,65%         |
| Ofício  | 7,80              | -                 | -             |
| <b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>  | <b>10,09</b>      | <b>12,35</b>      | <b>22,41%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2019)

### 8.12.3.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO – PROCESSOS FÍSICOS**

|                               | 2017/06 a 2018/05 |               | 2018/06 a 2019/05 |               |
|-------------------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
|                               | Quantidade        | Percentual    | Quantidade        | Percentual    |
| <b>Busca e Apreensão</b>      | 4                 | 40,00%        | 1                 | 25,00%        |
| <b>Citação</b>                | 7                 | 28,00%        | 4                 | 50,00%        |
| <b>Condução de Testemunha</b> | 0                 | -             | 0                 | -             |
| <b>Notificação</b>            | 13                | 39,39%        | 5                 | 14,71%        |
| <b>Penhora</b>                | 50                | 58,14%        | 14                | 63,64%        |
| <b>Outros</b>                 | 17                | 32,08%        | 15                | 34,09%        |
| <b>TOTAL GERAL</b>            | <b>91</b>         | <b>43,96%</b> | <b>39</b>         | <b>34,82%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

**NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJE-JT)**

|                    | 2017/06 a 2018/05 |               | 2018/06 a 2019/05 |               |
|--------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|
|                    | Quantidade        | Percentual    | Quantidade        | Percentual    |
| <b>Notificação</b> | 77                | 22,32%        | 0                 | -             |
| <b>Mandado</b>     | 229               | 42,41%        | 287               | 37,57%        |
| <b>Ofício</b>      | 5                 | 25,00%        | 0                 | -             |
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>311</b>        | <b>34,36%</b> | <b>287</b>        | <b>37,57%</b> |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2019)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

**MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS FÍSICOS)**

| Processo                  | Tipo de mandado   | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
|---------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 0000244-78.2015.5.04.0611 | PENHORA           | 14/06/18             | 06/11/18 14:25    | 145           |
| 0052000-44.2006.5.04.0611 | BUSCA E APREENSÃO | 06/11/18             | 08/03/19 15:51    | 122           |
| 0000805-73.2013.5.04.0611 | PENHORA           | 25/05/18             | 03/09/18 15:46    | 101           |
| 0000973-80.2010.5.04.0611 | PENHORA           | 12/07/18             | 15/10/18 14:18    | 95            |
| 0000854-80.2014.5.04.0611 | PENHORA           | 14/06/18             | 17/08/18 15:31    | 64            |
| 0000854-80.2014.5.04.0611 | PENHORA           | 14/06/18             | 17/08/18 15:32    | 64            |
| 0083800-66.2001.5.04.0611 | PENHORA           | 19/06/18             | 20/08/18 11:10    | 62            |
| 0000960-76.2013.5.04.0611 | PENHORA           | 14/06/18             | 14/08/18 15:35    | 61            |
| 0000806-92.2012.5.04.0611 | PENHORA           | 02/04/19             | 28/05/19 15:58    | 56            |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

**MANDADOS COM MAIOR TEMPO PARA CUMPRIMENTO (PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE)**

| Processo                  | Tipo de mandado | Data da distribuição | Data da devolução | Total de dias |
|---------------------------|-----------------|----------------------|-------------------|---------------|
| 0020480-17.2016.5.04.0611 | Mandado         | 5/10/2018            | 20/2/2019         | 138           |
| 0020447-27.2016.5.04.0611 | Mandado         | 3/8/2018             | 12/12/2018        | 131           |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

|                           |         |            |            |     |
|---------------------------|---------|------------|------------|-----|
| 0109100-49.2009.5.04.0611 | Mandado | 16/10/2018 | 6/2/2019   | 113 |
| 0021158-95.2017.5.04.0611 | Mandado | 11/1/2019  | 29/4/2019  | 108 |
| 0021309-95.2016.5.04.0611 | Mandado | 2/7/2018   | 17/10/2018 | 107 |
| 0020430-88.2016.5.04.0611 | Mandado | 5/10/2018  | 11/1/2019  | 98  |
| 0000248-18.2015.5.04.0611 | Mandado | 14/5/2018  | 13/8/2018  | 91  |
| 0020870-84.2016.5.04.0611 | Mandado | 8/5/2018   | 1/8/2018   | 85  |
| 0020444-39.2015.5.04.0601 | Mandado | 12/2/2019  | 2/5/2019   | 79  |
| 0021296-96.2016.5.04.0611 | Mandado | 11/1/2019  | 28/3/2019  | 76  |
| 0020361-56.2016.5.04.0611 | Mandado | 6/8/2018   | 19/10/2018 | 74  |
| 0021225-94.2016.5.04.0611 | Mandado | 2/7/2018   | 11/9/2018  | 71  |
| 0020862-73.2017.5.04.0611 | Mandado | 5/10/2018  | 14/12/2018 | 70  |
| 0020755-79.2016.5.04.0541 | Mandado | 28/5/2018  | 31/7/2018  | 64  |

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 17/06/2019)

### 8.12.3.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado

Por meio de consulta aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizada no dia 17.06.2019, foi constatada a existência de 13 mandados (04 físicos e 09 eletrônicos) sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

| MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS |                           |              |                      |                   |                    |               |
|---|---------------------------|--------------|----------------------|-------------------|--------------------|---------------|
|   | Nº Processo               | Nº Carga OJ  | Data da Distribuição | Tipo de documento | Oficial de Justiça | Dias em carga |
| 1   | 0000631-64.2013.5.04.0611 | 611-00001/19 | 04/02/19             | OUTROS            | CHARLES BOUFLEUR   | 133           |
| 2   | 0000760-35.2014.5.04.0611 | 611-00022/19 | 02/04/19             | PENHORA           | MZENI              | 76            |
| 3   | 0001129-29.2014.5.04.0611 | 611-00036/19 | 13/05/19             | OUTROS            | CHARLES BOUFLEUR   | 35            |
| 4   | 0001097-58.2013.5.04.0611 | 611-00037/19 | 04/06/19             | OUTROS            | CHARLES BOUFLEUR   | 13            |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 17/06/2019)

| MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS ELETRÔNICOS – PJE-JT |                           |                      |                   |                     |               |
|--|---------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------|
|  | Nº Processo               | Data da Distribuição | Tipo de documento | Oficial de Justiça  | Dias em carga |
| 1  | 0020135-80.2018.5.04.0611 | 23/04/2019           | Mandado           | MARLA ZENI ROSSATTO | 55            |
| 2  | 0021051-85.2016.5.04.0611 | 25/04/2019           | Mandado           | CHARLES BOUFLEUR    | 53            |
| 3  | 0020314-77.2019.5.04.0611 | 27/05/2019           | Mandado           | CHARLES BOUFLEUR    | 21            |
| 4  | 0020253-22.2019.5.04.0611 | 28/05/2019           | Mandado           | CHARLES BOUFLEUR    | 20            |
| 5  | 0020144-13.2016.5.04.0611 | 03/06/2019           | Mandado           | MARLA ZENI ROSSATTO | 14            |



|   |                           |            |         |                     |    |
|---|---------------------------|------------|---------|---------------------|----|
| 6 | 0000612-58.2013.5.04.0611 | 03/06/2019 | Mandado | MARLA ZENI ROSSATTO | 14 |
| 7 | 0020247-49.2018.5.04.0611 | 04/06/2019 | Mandado | CHARLES BOUFLEUR    | 13 |
| 8 | 0000649-51.2014.5.04.0611 | 05/06/2019 | Mandado | CHARLES BOUFLEUR    | 12 |
| 9 | 0020458-85.2018.5.04.0611 | 05/06/2019 | Mandado | CHARLES BOUFLEUR    | 12 |

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR 17/06/2019)

### 8.12.3.6 Mandados cumpridos em regime de auxílio

Conforme monitoramento realizado por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não prestou/requeriu auxílio a/de outras jurisdições durante o período correccionado.

### 8.13 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.14 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

### 8.15 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz **não determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (art.795 do CPC) ou, em não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária (art. 26, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de 30.08.2016).

## 9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## 10 OUVIDORIA

Constaram na Ouvidoria deste TRT 8 expedientes relativos à Vara do Trabalho de Cruz Alta durante o período correccionado, conforme abaixo.

| Ano  | Protocolo nº | Processo nº  | Motivo                                     | Situação  |
|------|--------------|--|--|-----------|
| 2018 | 2995         | 0000750-25.2013.5.04.0611                              | Reclamação demora no andamento do processo | Arquivado |
| 2018 | 2136         | 0000841-81.2014.5.04.0611                              | Reclamação demora no andamento do processo | Arquivado |
| 2018 | 1257         | 0000771-30.2015.5.04.0611<br>0020022-97.2016.5.04.0611 | Reclamação demora no andamento do processo | Arquivado |



|      |      |   |   |           |
|------|------|---|---|-----------|
|      |      | 0020976-46.2016.5.04.0611<br>0020836-12.2016.5.04.0611<br>0020985-08.2016.5.04.0611<br>0020417-89.2016.5.04.0611<br>0001029-40.2015.5.04.0611<br>0000847-54.2015.5.04.0611<br>0020227-29.2016.5.04.0611 |   |           |
| 2018 | 1026 | 0000487-22.2015.5.04.0611   | Reclamação de demora para expedição de alvará | Arquivado |
| 2018 | 992  | 0000841-81.2014.5.04.0611   | Reclamação demora no andamento do processo    | Arquivado |
| 2018 | 965  | 0000290-04.2014.5.04.0611   | Reclamação demora no andamento do processo    | Arquivado |
| 2018 | 795  | 0020850-37.2014.5.04.0523   | Reclamação demora no andamento do processo    |           |
| 2019 | 1568 | 0020710-59.2016.5.04.0611   | - (acesso restrito)                           | Arquivado |

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Vara do Trabalho de Cruz Alta, tendo em vista a média trienal de 1.083,67 processos, apresentou desempenhos no **Mapa Global de Desempenho - MGD** que a colocaram no 27º lugar entre as 61 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (de 1.001 a 1.500 processos por ano), no período de 2018/06 a 2019/05.

O **congestionamento processual da fase de conhecimento** obteve rendimento abaixo da média em comparação às demais Unidades de mesma faixa processual, alcançando o **48º lugar** entre 61 similares.

No período anterior, em 31.05.2018, havia 972 processos pendentes, os quais somados a 922 casos novos e 3 sentenças anuladas e reformadas perfazem o total de 1.567 processos pendentes (8,98% abaixo da média de sua respectiva faixa, que tem o total de 1.897 processos pendentes). No período ora avaliado pelo MGD (2018/06 a 2019/05), foram proferidas 549 sentenças com resolução de mérito e conciliadas 385 demandas, perfazendo um total (934) de 9,39% abaixo do número de processos da média (1.030,74). O contrário ocorre com o número de solucionados sem resolução de mérito (166 para 123,54), sendo a variação de 34,37%. Dessa forma, a produtividade da Vara do Trabalho de Cruz Alta, neste quesito, no período de 2018/05 a 2019/04, alcança 57,99%, índice 13,52% abaixo da média das demais Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual (67,05%), sendo solucionados 1.100 processos.

Desde 10.09.2012 atua como Juíza Titular da Unidade, em regime de lotação singular, a Magistrada Maristela Bertei Zanetti. A produção total da Vara do Trabalho de Cruz Alta (considerada, também, a atuação dos Juizes Atila da Rold Roesler, Carlos Ernesto Maranhão Busatto, Denilson da Silva Mroginski, Diogo Guerra, Jorge Fernando Xavier de Lima, Leandro Krebs Gonçalves, Marines Denkievicz Tedesco Fraga, Odete Carlin, Paulo Roberto Dornelles Junior, Raquel Hochmann de Freitas, Rodrigo de Mello, Tiago dos Santos Pinto da Motta e Vinicius de Paula Löblein) não apresenta sentenças líquidas, prolação de 548 sentenças não líquidas; bem como homologação de 385 acordos. Além disso, foram proferidas 166 decisões sem resolução de mérito e convertidos 59 processos em diligência (desses, 26 pela Juíza Titular, 10 pelo Juiz Leandro Krebs Gonçalves, 9 pelo Juiz Rodrigo de Mello), o que se mostra razoável para a tramitação processual da Unidade.

Quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, ao final do período avaliado, verifica-se que houve aumento nos que aguardam a primeira sessão de audiência, pois passaram de 176 para 393. Contrariamente, o número de processos aguardando o encerramento da instrução baixou 45,55% (696 para 379). Por sua vez, os processos aguardando prolação de sentença no prazo tiveram queda de 92 para 42 (-54,35%), enquanto os com prazo vencido passaram de 08 para 05 (-37,50%).

O **congestionamento de incidentes processuais** não obteve boa colocação em relação à média, ocupando o **39º lugar** entre as 61 Unidades Judiciárias similares.

Foram recebidos 374 incidentes processuais no período de 2018/06 a 2019/05 na Unidade Judiciária, número 10,67% abaixo da média de sua respectiva faixa de movimentação processual. Considerando o saldo de 80 incidentes pendentes de julgamento no ano anterior, o total de incidentes a julgar alcançou 454, número 13,62% abaixo da média verificada nas Unidades Judiciárias comparadas. O índice de produtividade (71,59%) em relação à média de sua respectiva faixa (73,35%) foi obtido pelo julgamento e baixa de 325 processos no período avaliado.



O **congestionamento processual da fase de execução** registrou melhor desempenho, alcançando a **13ª colocação** entre as 61 Unidades Judiciárias de mesma tramitação processual. Considerando que a Vara do Trabalho de Cruz Alta possui menor total de execuções pendentes de finalização (1.857 para 2.069,77), bem como um número superior de processos com execução finalizada (528 para 458,02), no período compreendido entre 2018/06 a 2019/05, a produtividade da Unidade (30,21%) ficou 36,51% acima da média de sua respectiva faixa de movimentação processual (22,13%).

O **acervo de processos tramitando**, que baixou de 2.839 ações, em 31.05.2018, para 2.527 ações, em 31.05.2019, tem 68,03% de processos eletrônicos – PJE e 31,97% de processos físicos, ficando na **35ª posição** entre as 61 Unidades Judiciárias comparadas.

É oportuno referir que os processos pendentes de finalização na fase de conhecimento baixaram, no período avaliado pelo MGD, passando de 1.123 para 900, variação de -19,86%. Igualmente, houve queda de 325 para 239 nos processos pendentes de finalização na fase de liquidação, variação de -26,46%. Nos processos pendentes de finalização na fase de execução houve leve aumento de 1,28%, passando de 1.329 para 1.346.

A **vazão processual** da Vara do Trabalho de Cruz Alta é a **26ª colocada** entre as demais Unidades Judiciárias similares. O número de casos novos nos últimos doze meses foi inferior ao número de processos arquivados definitivamente e remetidos a outras Unidades, diferença de 220 processos, com queda de seu acervo, conforme já referido. Assim, o percentual de processos arquivados em relação aos casos novos na Vara do Trabalho de Cruz Alta (123,84%), evidencia um desempenho muito superior à média da sua respectiva faixa (120,92%).

A **idade média das ações em instrução processual** na Vara do Trabalho de Cruz Alta baixou de 317,76 dias, no interregno de 2017/06 a 2018/05, para 300,30 dias, no período subsequente (variação de -5,49%), sendo a **50ª colocada** entre as 61 Unidades comparadas, pois o lapso de tempo alcançado foi 57,18 dias menos célere do que a média da respectiva faixa de movimentação processual.

O **prazo médio da conclusão à prolação da sentença** nesta Unidade Judiciária obteve desempenho acima da média, sendo o **24º colocado** entre as 61 de mesma faixa processual, baixando de 68,56 dias para 30,59 dias, no período correccionado, sendo mais célere do que a média das demais Unidades em 21,08 dias.

A **idade média dos processos em execução** na Vara do Trabalho de Cruz Alta aumentou de 1.492,99 dias, no período de 2017/06 a 2018/05, para 1.630,95 dias, no período subsequente (variação de 9,24%). Ainda assim, a Unidade Judiciária é mais célere (207,43 dias), o que a coloca em **18º lugar** neste indicador.

A **idade média dos processos em tramitação**, apresenta ótimo desempenho em relação à média das demais Unidades Judiciárias, sendo a **10ª colocada** entre as 61 comparadas, aumentando de 1.326,39 dias para 1.451,01 dias e, assim, permanecendo mais célere na sua respectiva faixa de tramitação processual (400,03 dias).

O **índice de produtividade da Unidade Judiciária** (0,50) nos últimos doze meses é o **28º colocado** entre as 61 comparadas.

Com pesos pré-definidos pela Corregedoria Regional, os índices de desempenho da Vara do Trabalho de Cruz Alta foram os seguintes: 0,42 no congestionamento processual da fase de conhecimento; 0,28 no congestionamento de incidentes processuais; 0,70 no congestionamento processual da fase de execução; 0,30 no acervo de processos tramitando; 0,60 na vazão processual; 0,68 na idade média das ações em instrução processual, 0,13 no prazo médio da conclusão à prolação da sentença; 0,62 na idade média dos processos em execução e 0,51 na idade média dos processos em tramitação.

A Unidade Judiciária apresenta bons indicadores, à exceção do congestionamento na fase de conhecimento (48º lugar) e da idade dos processos em instrução processual (50º lugar), o que demandará maiores esforços para que a Vara do Trabalho de Cruz Alta tenha condições de apresentar evolução de sua produtividade para os próximos períodos.

O **percentual da força de trabalho** da Unidade Judiciária, por sua vez, merece destaque, pois a força ideal da Vara do Trabalho de Cruz Alta é de 11 servidores, em razão da média processual trienal, e conta com 89% de força real de trabalho, observados os dias líquidos trabalhados pelos servidores lotados na Vara do Trabalho de Cruz Alta.

O **índice geral de desempenho** (0,45), por tudo isso, coloca a Vara do Trabalho de Cruz Alta no 27º lugar entre as 61 Unidades de sua respectiva faixa de movimentação processual (de 1.001 a 1.500



processos por ano), conforme constou da tabela do Mapeamento Global de Desempenho – MGD.

Outras considerações, ainda, são pertinentes para que se conclua acerca do desempenho da Vara do Trabalho de Cruz Alta.

Na **relação entre casos novos e pauta**, a Unidade Judiciária não atende à expectativa, já que o percentual de audiências iniciais e unas em relação aos casos novos é 47,51%.

O **prazo médio das audiências iniciais**, no rito sumaríssimo, registrou aumento de 10,73% no seu prazo médio, passando de 138,93 dias, no período de 2017/06 a 2018/05, para 153,84 dias, nos doze meses subsequentes. Contrariamente, o prazo médio das audiências iniciais no rito ordinário passou de 104,18 dias para 93,44 dias, nos mesmos períodos.

O **prazo médio das audiências de encerramento da instrução**, no rito sumaríssimo, baixou de 45,90 dias para 27,18 dias, no período avaliado. O rito ordinário, por sua vez, registrou aumento de 247,96 dias para 369,04 dias, com variação de 48,83%.

O **adiamento de pauta** registrou o índice total de 14,73% na Vara do Trabalho de Cruz Alta, fora do ideal não superior a 10% do número de audiências designadas.

Por fim, são pertinentes considerações a respeito de **livro carga de mandados**.

Em 2018/06 a 2019/05, a Vara do Trabalho de Cruz Alta recebeu 844 mandados, sendo 112 de processos físicos e 732 de processos eletrônicos. Dessa forma, a média mensal alcançou 70,33 mandados, queda de 25,57% em relação à média verificada em 2017/06 a 2018/05.

Foram cumpridos 876 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores em 2018/06 a 2019/05, dos quais 112 oriundos de processos físicos e 764 de processos eletrônicos. Houve uma diminuição de 236 mandados cumpridos em 2018/06 a 2019/05 na comparação com os doze meses anteriores, variação de -21,22%.

Em relação aos tipos de diligência, nos processos físicos, a espécie “outros” foi a mais frequente no período avaliado (44), seguida pela notificação (34 mandados). Já nos processos eletrônicos, os mandados foram os únicos verificados.

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados de processos físicos pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Cruz Alta caiu 11,87%, na comparação com o ano anterior. Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que a penhora possui o maior prazo médio de cumprimento (em média, 37,14 dias). Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na notificação (5,97 dias).

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, o lapso médio para efetivo cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores alcançou 12,65 dias, no período de 2018/06 a 2019/05, variação de 22,41% em relação ao período anterior.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§2º do artigo 721 da Consolidação das Leis do Trabalho), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho).

Em relação aos processos físicos, constatou-se que foram devolvidos 39 mandados após o decurso do prazo legal, valor correspondente a 34,82% de todos os mandados cumpridos – percentual inferior ao verificado no período de 2017/06 a 2018/05 (43,96%). A penhora é a espécie com maior percentual de devolução após o prazo legal no período 2018/06 a 2019/05 (63,64%).

Quanto aos mandados emitidos em processos eletrônicos, constatou-se que 287 foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2018/06 a 2019/05 – o equivalente a 37,57% de todos os mandados cumpridos no período (percentual acima do verificado no período anterior, que foi de 34,36%).

A Diretora de Secretaria disse que a lotação da Unidade não está completa. Há duas vagas decorrentes de aposentadoria e um servidor deve ser removido para Erechim nos próximos meses. A rotatividade da Unidade foi alta entre o final de 2017 e início de 2018, com as aposentadorias e entrada de novos servidores.

A Unidade possui um estagiário, que auxilia na juntada dos processos físicos, atendimento ao balcão, juntada de correspondências, ARs, negativas. No processo eletrônico, faz a juntada de documentos eletrônicos, consulta de processos e entregas de certidões para o atendimento ao balcão. A intenção da Diretora é ampliar as atividades do estagiário no processo eletrônico. Atualmente ele também está recebendo os recursos eletrônicos. Solicitou mais um estagiário.

O assistente de execução FC-04 faz as minutas das sentenças de execução e conhecimento.



Foi informado à Diretora as alterações recentes no MGD e apresentados os números das idades médias em todas as fases processuais.

Em relação às metas do CNJ, a Diretora informou que faz o acompanhamento, com ações específicas para seu atingimento, inclusive com destaque (etiqueta) nos processos com indicação da meta.

No que tange às audiências, todos os processos têm audiência inicial, exceto os de ente público.

Nos processos ordinários as pautas são designadas automaticamente pela Secretária de Audiência, enquanto que nos processos sumaríssimos a designação é manual. A Secretária de Audiência faz a triagem das iniciais com a inclusão do processo na pauta na mesma semana.

Há portaria na unidade determinando o desmembramento das ações acidentárias, com prioridade aos processos com pedidos decorrentes do acidente, com realização de pauta específica. Os pedidos não relacionados ao acidente são extintos e solicitam que o reclamante ajuíze nova ação quanto aos pedidos extintos. A Diretora de Secretaria disse que os advogados de Cruz Alta propõem a ação acidentária em separado.

Quando não há pedidos líquidos é determinada a extinção da ação. A Diretora informou que tal prática não tem gerado mandados de segurança, somente alguns recursos ordinários.

Excepcionalmente o encerramento da instrução ocorre em Secretaria. De regra, é feito em audiência.

São realizadas audiências para tentativa de conciliação na fase de execução, a pedido das partes, com encaixe na pauta. Quando há mais processos, é realizada uma pauta específica, de ofício.

Não são feitas sentenças líquidas.

A Unidade observa o prazo do art. 883-A da CLT para inscrição no BNDT. A exclusão ocorre na extinção da execução.

A unidade não utilizou o SAT.

Na organização do trabalho, todos na Secretaria trabalham nos processos físicos e eletrônicos (6 servidores), cujas atividades são realizadas por tarefa (3 cumprem e 3 despacham). A divisão do trabalho é feita por tarefa.

O quadro dos Oficiais de Justiça está completo. A distribuição dos mandados é feita por zoneamento fixo. Os plantões são distribuídos conforme a escala, sem considerar o zoneamento. Os mandados de caráter urgente são distribuídos e cumpridos em tempo hábil.

Os mandados são devolvidos assim que cumpridos nos casos de plantões e urgências. Os demais mandados são devolvidos conforme vão sendo cumpridos. Nas férias de um oficial de justiça, o outro cumpre. Não há problema nos cumprimentos dos mandados.

Houve reclamatória verbal em 2018 (duas consignações em pagamento e uma reclamatória referente a comissões).

O número de certidões aumentou, mas o de autenticações não.

Por fim, merece destaque a receptividade da Juíza, Diretora de Secretaria e demais servidores no o tratamento cordial dispensado a esta Vice-Corregedoria durante a inspeção.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **12.1 Gerais**

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de



liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”.*

Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz –FC05.

Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que

[...]

d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;

Dessarte, diante do que consta do Acórdão proferido no CSJT-PCA- 20402-24.2016.5.90.0000, do acórdão proferido no Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000 e da existência de regulamentação da matéria neste Tribunal, recomenda-se às Unidades em que disponível a função, que restrinjam as atribuições do Assistente de Execução FC-04 àquelas descritas na Portaria n. 6.326/17, sob pena de violação do princípio da isonomia.

### 12.1.2 Prescrição Intercorrente

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da recomendação n. 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

### 12.1.3 Reunião de execuções

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924



do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 01/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### **12.1.4 Envio de processos ao CEJUSC**

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### **12.1.5 Desconsideração da personalidade jurídica**

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

### **12.2 Juízes**

#### **Item 6.4 (Prazo Médio das Audiências Iniciais)**

Considerando as dificuldades de notificação através dos correios em tempo hábil, recomenda-se que, na medida do possível, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais.

### **12.3 Secretaria**

#### **5.2.3 (Meta CNJ 3/2018)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2018 não foi cumprida.

#### **Item 8.7 (Execuções Reunidas)**

Recomenda-se à Unidade que proceda a reunião de execuções, com a inclusão dos reclamantes e seus advogados no polo ativo do processo escolhido como matriz.

Observe a secretaria que, para reunir as execuções da forma ora recomendada, os processos a serem reunidos devem se encontrar na fase de execução de sentença, já decorridos os prazos de impugnações/embargos à execução/agravos de petição.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **13.1 Juízes**

#### **Item 6.5 (Prazo Médio das Audiências de Encerramento da Instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

#### **Item 7.3 (Processos Concluídos para Sentença com Prazo Legal excedido)**

Determina-se que a Juíza Substituta, Marines Denkiewicz Tedesco Fraga, profira as sentenças nos processos pendentes de prolação de sentença há mais de 60 dias úteis, constantes no item 7.2, no prazo de **10 dias** úteis.



## 13.2 Secretaria

### Item 8.9 (Procedimento em Relação ao BNDT)

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 8.9. Em face disso, determina-se a exclusão do BNDT dos dados dos reclamados do processo nº 0000853-66.2012.5.04.0611, mediante o lançamento do movimento “*Registrada a exclusão de dados de ‘nome da parte’ no BNDT*” no sistema PJe-JT” OU o registro no campo “*quitado*” na respectiva aba do sistema InFOR, em face do pagamento integral do débito.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional. Ressalte-se que, no caso de constar na listagem acima processos que tiveram o registro de arquivamento definitivo dos autos lançados pelo JAEP, deve ser adotado o mesmo procedimento.

### Item 8.10.1 (Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria)

Determina-se que a Unidade acesse o menu “Processo > Outras ações > Lançar movimentos”, com a indicação do processo nº 0020717-51.2016.5.04.0611 e a seleção do movimento “Baixado o incidente/recurso (nome do incidente)”.

Determina-se, também, que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional.

### 8.10.2 (Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD)

A Secretaria deve continuar lançando no “*controle de valores*” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária.

### Item 8.10.3 (Irregularidades dos Lançamentos no InFOR)

A listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 111 autos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos, sendo movimentados pela Secretaria, aguardando cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, e pagamento de precatório, ou dependem do andamento de outros processos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- atualize os registros do processo nº 0001016-41.2015.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“GAVETA UNIMED”), dentre outros;
- atualize os registros do processo nº 0000112-89.2013.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“gaveta penhora São Vicente”), dentre outros;
- indique o termo final do prazo do acordo no processo nº 0000604-47.2014.5.04.0611, dentre outros.
- atualize os registros do processo nº 0269400-15.1991.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“EXTINTA A EXECUÇÃO”), desde 17/11/17;
- atualize os registros do processo nº 0001155-27.2014.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“gaveta CIDUSA”), dentre outros;
- impulsione o processo nº 0001007-21.2011.5.04.0611, dentre outros;



- g) atualize os registros do processo nº 0000610-59.2011.5.04.0611, a fim de constar que os autos aguardam julgamento de agravo de instrumento;
- h) impulse o processo nº 0000366-62.2013.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“c/Mário”) desde 29/08/18;
- i) impulse o processo nº 0148900-89.2006.5.04.0611, cuja situação encontra-se em andamento interno (“ENTRADA EXECUÇÃO”) desde 29/01/19;
- j) indique o termo final do prazo do processo nº 0000854-85.2011.5.04.0611, dentre outros;
- k) arquive processos como o de nº 0000382-79.2014.5.04.0611, dentre outros;
- l) examine a petição protocolada em 21/02/2019 e tome as medidas cabíveis, no processo nº 0000214-43.2015.5.04.0611, dentre outros.

#### Itens 8.10.4 e 8.10.4.1 (Processo Judicial Eletrônico – PJe e Análise dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) Realize o procedimento de marcar as audiências iniciais dos processos nº 0020399-63.2019.5.04.0611, 0020401-33.2019.5.04.0611, 0020271-43.2019.5.04.0611, 0020351-07.2019.5.04.0611 e 0020351-07.2019.5.04.0611, pois não há notícia nos feitos de haver impedimento ou suspeição da Juíza Titular para esses processos;
- b) Cumpra a decisão (Id: 058654e) proferida no processo nº 0020753-93.2016.5.04.0611;
- c) Em razão do apontamento realizado no processo nº 0000429-19.2015.5.04.0611, sempre que verificado o resultado negativo de diligência em fase de execução, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão necessária ao prosseguimento;
- d) Como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0000009-82.2013.5.04.0611, sempre realiza, com a maior brevidade possível, os procedimentos em execução, em especial, no que concerne ao lançamento de conta e expedição de citação;
- e) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas aos embargos à execução, às exceções de pré-executividade ou mesmo incidentes de descon sideração da personalidade jurídica, como forma de evitar a recorrência da situação observada no processo nº 0000524-49.2015.5.04.0611, que está pendente há quase um ano;
- f) Sempre aprecie, com a maior brevidade possível, as petições relativas aos embargos à execução e às exceções de pré-executividade, como forma de evitar a recorrência das situações observadas nos processos nºs 0000303-03.2014.5.04.0611;
- g) Logo após o retorno dos autos do Tribunal, realize o impulso necessário ao prosseguimento do feito de acordo com as decisões proferidas em grau recursal, como forma de evitar a recorrência do atraso identificado no processo nº 0020415-17.2019.5.04.0611;
- h) Sempre realize as diligências de consulta de bens dos executados, mediante os convênios e sistemas existentes, logo após as decisões e despachos proferidos com determinações nesse sentido, como forma de evitar o atraso no andamento processual identificado nos processos nºs 0020583-53.2018.5.04.0611 e 0021085-60.2016.5.04.0611;
- i) Em decorrência das pendências constatadas nos processos nºs 0020002-43.2015.5.04.0611 e 0020735-72.2016.5.04.0611, quando as condições processuais para o prosseguimento já estejam materializadas em cada caso concreto, sempre realize a movimentação imediata dos autos para a tarefa pertinente à tramitação efetiva, no caso, a expedição de alvará para a parte.

#### Item 8.11 (Exame dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 108 da CPC/19 e art. 48 da CPG).
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 107 da CPC/19;
- c) observe no termo de juntada a necessidade de referência expressa à peça processual trazida aos autos, bem como aos documentos que a acompanhe (art. 112 e parágrafo único, CPC/19).



- d) observe o preenchimento dos requisitos essenciais nos termos de carga, em atendimento ao art. 74 da CPCR/19.
- e) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, fazendo constar, de forma legível, o conteúdo, o nome e o cargo do servidor que os subscreve, bem como a data em que foi realizado o ato (art. 55 e 62 do CPG e art. 140 e 142 da CPCR/19), evitando ainda lacunas e espaços em branco (art. 211 do CPC).

#### Itens 8.12.1 e 8.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 8.12.1 e 8.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

#### Item 8.12.3.5 (Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

## **14 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, a Diretora de Secretaria, Fernanda Taborda Maier Silva e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Cruz Alta no dia 03.07.2019, das 14h30min às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

## **15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA**

Considerando a solicitação da Diretora de um estagiário a mais para a Unidade, este relatório é encaminhado para a SEGESP para que disponibilize informações acerca da viabilidade do referido pedido.

Além disso, a Diretora solicitou a redução do espaço da Secretaria, por meio da colocação de parede ou divisória, a fim de reduzir o gasto com energia elétrica. Por isso, encaminha-se a demanda à Sempro para que verifique a possibilidade de efetuar os reparos necessários na Secretaria, conforme supramencionado.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**A Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante inserção de documento no formato .PDF/A **direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 2104/2019** sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Maristela Bertei Zanetti, pela Diretora de Secretaria, Fernanda Taborda Maier Silva, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Andreia Lucrecio de Macedo, Assessora da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**Marcelo Gonçalves de Oliveira**  
**Vice-Corregedor Regional**